



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 04
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura /

OFÍCIO Nº 37/2024/SMED

São Domingos do Maranhão (Ma), 05 de fevereiro de 2024

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
NESTA

Senhora Secretária,

Vimos pelo presente solicitar de Vossa Excelência que seja autorizado a realização da Chamada Pública, cuja finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, que abrange as Creches, Pré Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o exercício de 2024, conforme Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução FNDE/CD nº 38/2009, utilizando pelo menos 30 % do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

A escolha dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento no Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, foi realizada pela Coordenação da Secretaria de Agricultura, levantamento técnico, levando em consideração a atividade rural exercida neste município.

Com a realização de levantamento dos gêneros alimentícios que são produzidos no município de São Domingos do Maranhão pelos agricultores, foram escolhidos os gêneros alimentícios tradicionalmente utilizados e foram incluídos produtos, cuja finalidade é estimular a produção de novos produtos na produção local, atendendo assim as respectivas resoluções do FNDE.

Com vista a garantir o atendimento de merenda escolar à clientela escolar da educação infantil (pré – escola e creche) e ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA da rede municipal de ensino, vimos solicitar que seja autorizado a instauração de processo de dispensa de licitação, por meio de “Chamada Pública”, destinada a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais, para execução das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024, com amparo legal no disposto da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 21 de novembro de 2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Fica alterado o valor do limite individual de venda do agricultor individual familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, conforme Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e deve obedecer às seguintes regras:

“I – para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx; II – para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).”

Vimos solicitar que seja autorizado formalização de processo de dispensa de licitação, por meio de “Chamada Pública”, destinada a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis da Agricultura Familiar e do



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

FOLHAS 02
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura _____

Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais, para execução das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024, com amparo legal no disposto da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013 de 17 de junho de 2013 e Resolução N° 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, que altera a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, através da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de garantir o atendimento de alimentação escolar à clientela escolar da educação infantil (pré – escola e creche) e ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA e alunos das áreas remanescentes Quilombos da rede municipal de ensino.

Reportando-nos ao art. 14 da Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 06/2020, fica reservado 30 % (trinta por cento) do total recurso financeiro disponibilizado pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades quilombolas.

Atenciosamente.

João Alves Matias Neto
JOÃO ALVES MATIAS NETO
SECRETÁRIO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO



FOLHAS 03
 Nº PROCESSO 21/2024
 Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE

1



1-OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação de Creches e Pré escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o exercício de 2024, conforme Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução FNDE\CD nº 38/2009, utilizando pelo menos 30 % do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Nº	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTI DADE	PRÇO MÉDIO R\$		ESPECIFICAÇÕES
				VALOR UNITÁ RIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
01	Alface	Maço	1200			Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes.
02	Abacaxi	Kg	6000			Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
03	Abóbora - safra	Kg	1700			Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
04	Arroz	Kg	8.500			Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
05	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000			Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
06	Bolo caseiro	Kg	2.500			Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

					Bolo embalado em embalagem de isopor e isofilme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
07	Carne Bovina	Kg	4.000		<p>Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha.</p> <p>Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.</p>
08	Couve folha	Maço	1.400		Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
09	Cheiro verde	Maço	1000		Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10	Feijão verde - safra	Kg	500		Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11	Feijão Maranhense	Kg	2.000		Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500		<p>Frango tipo sem vísceras.</p> <p>Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas.</p> <p>Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.</p>
13	Farinha de mandioca	Kg	2.000		Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

	tipo branca ou d'água				sem mofo.
14	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000		Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15	Laranja safra	Kg	3.500		Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16	Macaxeira	Kg	2.500		Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17	Mamão safra	Kg	1.800		Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18	Melancia	Kg	4.000		Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000		Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20	Repolho Branco	Kg	4.000		Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21	Tomate safra	Kg	1.500		Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200		Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 06
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura f

Ana Carolina Leite
ANA CAROLINA LEITE

Nutricionista RT

São Domingos do Maranhão, 18 de janeiro de 2024.



R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

01
PROCESO: 21/2024
Assinatura: /

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

CIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P, UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	4,00	4.800,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	4,00	24.000,00
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	5,50	9.350,00
4.	Arroz	Kg	8.500	7,00	59.500,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	8,50	42.500,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	15,00	37.500,00
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	35,00	140.000,00
8.	Couve folha	Maço	1.400	3,00	4.200,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000	3,00	3.000,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	5,00	2.500,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	9,50	19.000,00
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	13,00	110.500,00



R. M. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ.: 19.413.978/0001-03
I.E.: 124266886

08
PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	10,00	20.000,00
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	10,00	20.000,00
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	9,00	31.500,00
16.	Macaxeira	Kg	2.500	6,00	15.000,00
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	5,00	9.000,00
18.	Melancia	Kg	4.000	5,00	20.000,00
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	12,00	264.000,00
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	9,00	36.000,00
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	9,00	13.500,00
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	4,00	4.800,00
					890.650,00

Ronnyvalme Milhomem da Silva

Ronnyvalme Milhomem da Silva

RG nº 0150980320000 – 2º VIA SESP/MA

CPF nº 974.594.963-91

Proprietário

PROPOSTA DE PREÇOS

Fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar do ano de 2024.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P, UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	4,35	5.220,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	4,00	24.000,00
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	5,00	8.500,00
4.	Arroz	Kg	8.500	8,00	68.000,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	10,00	50.000,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	16,00	40.000,00
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	33,00	132.000,00
8.	Couve folha	Maço	1.400	3,00	4.200,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000	3,00	3.000,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	7,00	3.500,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	10,00	20.000,00
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	12,00	102.000,00
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	10,00	20.000,00
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	10,00	20.000,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD

St. Povoado Baixão da Lagoa 01 setor 2 distrito zona rural

Cnpj: 43.325.688/0001-18

FOLHAS: 10
 Nº PROCESSO: 21/2024
 Assinatura: /

15.	Laranja - safra	Kg	3.500	10,00	35.000,00
16.	Macaxeira	Kg	2.500	6,00	15.000,00
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	6,00	10.800,00
18.	Melancia	Kg	4.000	5,00	20.000,00
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	14,00	308.000,00
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	10,00	40.000,00
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	8,50	12.750,00
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	6,00	7.200,00
					949.170,00

Adailton do Sulto macido
 Adailton da Silva Macedo
 Presidente



SUPERMERCADO
Queiroz

FOLHAS: 11
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

PROPOSTA DE PREÇOS.

Objeto: fornecimento de produtos in natura para o preparo da merenda escolar

A empresa: A.O.N QUEIROZ EIRELI - CNPJ:07.104.723/0001-80 Endereço: RUA ALTO DA CRUZ – 34 CENTRO – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA Representante: Antônia Oliveira Nascimento Queiroz RG:063822772017-9 CPF:334.147.343-20 com sede na Rua Alto da Cruz - Centro cidade de São Domingos do Maranhão - MA, vem por meio desta apresentar proposta de preços.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	P, UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	3,95	4.740,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	5,00	30.000,00
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	6,00	10.200,00
4.	Arroz	Kg	8.500	7,00	59.500,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	9,00	45.000,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	17,00	42.500,00
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	33,00	132.000,00
8.	Couve folha	Maço	1.400	2,50	3.500,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000	2,50	2.500,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	6,00	3.000,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	10,00	20.000,00
12.		Kg	8.500	15,00	127.500,00



SUPERMERCADO
Queiroz

FOLHAS: 12
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

	Frango tipo granja ou caipirão					
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	12,00	24.000,00	
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	12,00	24.000,00	
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	12,00	42.000,00	
16.	Macaxeira	Kg	2.500	7,00	17.500,00	
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	5,00	9.000,00	
18.	Melancia	Kg	4.000	5,50	22.000,00	
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	12,00	264.000,00	
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	12,00	48.000,00	
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	9,00	13.500,00	
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	6,00	7.200,00	
						951.640,00

Validade da Proposta: sessenta dias.

Forma de Pagamento: de acordo com a entrega.



- CNPJ:07.104.723/0001-80

ESTIMATIVA: MÉDIA ARITMÉTICA DE 03 COTAÇÕES DE PREÇOS.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	FIRMA 01			FIRMA 02			FIRMA 03			ESTIMATIVA
					P. UNIT	TOTAL	P. UNIT	TOTAL	P. UNIT	TOTAL	P. UNIT	TOTAL	P. UNIT	
1.	Afazé	Kg	1200	Afazé com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuradas, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	4,00	4.800,00	3,95	4.740,00	4,35	5.220,00	4,10	4.920,00		
2.	Abacaxi	Kg	6.000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas	4,00	24.000,00	5,00	30.000,00	4,00	24.000,00	4,53	25.980,00		
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou bagulhos.	5,50	9.350,00	6,00	10.200,00	5,00	8.500,00	5,50	9.350,00		
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo I, resiliência 12/78 da empia, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, <i>arroz inteiros, secos, I.D. autorizada.</i>	7,00	59.500,00	7,00	59.500,00	8,00	68.000,00	7,33	62.305,00		
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	8,50	42.500,00	9,00	45.000,00	10,00	50.000,00	9,17	45.850,00		
6.	Bolo casseiro	Kg	2.500	Bolo casseiro , preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar.	15,00	37.500,00	17,00	42.500,00	16,00	40.000,00	16,00	40.000,00		
				Seguir receita padrão do setor de nutrição DAE.										
				Bolo embalado em embalagem de isopor e isolime, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.										
7.	Carne bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes palmhos, chã de dentro, lagarto, músculo, file, polpa, fraldinha, marinada integralmente após manipulação e sem restramento. Transporte em caixas térmicas ou caro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. <i>Necessária declarada deve ter 200 gr. Conforme essa norma, com efeito de garantir uniformidade e tipicidade da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua apariência aparente, incluindo os cortes de cebolinha.</i>	35,00	140.000,00	33,00	132.000,00	33,00	132.000,00	33,67	134.680,00		
8.	Couve folha	Kg	1.400	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes palmhos, chã de dentro, lagarto, músculo, file, polpa, fraldinha, marinada integralmente após manipulação e sem restramento. Transporte em caixas térmicas ou caro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. <i>Necessária declarada deve ter 200 gr. Conforme essa norma, com efeito de garantir uniformidade e tipicidade da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua apariência aparente, incluindo os cortes de cebolinha.</i>	3,00	4.200,00	2,50	3.500,00	3,00	4.200,00	2,83	3.962,00		
9.	Chouri verde	Kg	1000	Folhas de centro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Mercado em média de 80 gramas.	3,00	3.000,00	2,50	2.500,00	3,00	3.000,00	2,83	2.830,00		
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo semente, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem transparente firme e pesados por Kg. Sem a presença de corpos estranhos ou <i>feijão tipo semente, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem transparente firme e pesados por Kg. Sem a presença de corpos estranhos ou</i>	5,00	2.500,00	6,00	3.000,00	7,00	3.500,00	6,00	3.000,00		
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	embalagem transparente firme e pesados por Kg. Sem a presença de corpos estranhos ou <i>feijão tipo semente, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem transparente firme e pesados por Kg. Sem a presença de corpos estranhos ou</i>	9,50	19.000,00	10,00	20.000,00	10,00	20.000,00	9,83	19.660,00		
12.	Frango tipo granja ou capirão	Kg	8.500	Frango tipo sem visceras.										
				Contendo pes, ligado e moer, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e embalado um a um e mantido sob refrigeração. Transporte em <i>caixa de alumínio.</i>										
				Necessária selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.										
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem molho.	10,00	20.000,00	12,00	24.000,00	10,00	20.000,00	10,67	21.340,00		
14.	Farinha de tapioca para beiju	Kg	2.000	Produto preparado à partir do amido de maniocas com granulos redondos, isenta de sujidades, subsâncias, terrosas e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e <i>caixa de alumínio.</i>	10,00	20.000,00	12,00	24.000,00	10,00	20.000,00	10,67	21.340,00		
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	9,00	31.500,00	12,00	42.000,00	10,00	35.000,00	10,33	36.553,00		

13
21/2024

[Assinatura]

FOLHAS.

Nº PROCESSO:

DATA:

ASSINATURA:

16.	Macacuira	Kg	2.500	Raízes de macacuira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sújidades, insetos e larvas, embalada por Kg	6,00	15.000,00	7,00	17.500,00	6,00	15.000,00	6,33	15.825,00	
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	5,00	9.000,00	5,00	9.000,00	6,00	10.800,00	\$33	9.594,00	
18.	Melanancia	Kg	4.000	Melanancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	5,00	20.000,00	5,50	22.000,00	5,00	20.000,00	5,17	20.680,00	
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integrar cera, goiaba, acerola, abacaxi, tamarrindo, caju embalados quilo a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da Lei 11.901/00. Selo do Instituto Agropecuário, Sanitário e Industrial.	12,00	264.000,00	12,00	264.000,00	14,00	308.000,00	12,67	278.740,00	
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.									
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	Legumes selecionados de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	9,00	36.000,00	12,00	48.000,00	10,00	40.000,00	10,33	41.320,00	
22.	Tempo cascudo	Pote de 200 g	1200	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.	9,00	13.500,00	9,00	13.500,00	8,50	12.750,00	8,83	13.245,00	
				Tempo a base de sals. alho, pimenta e tom. corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade e nome do fornecedor. Entrega fixa entre o dia 10 do mês anterior ao dia 10 do mês seguinte.	4,00	4.800,00	6,00	7.200,00	6,00	7.200,00	5,33	6.396,00	
						890.650,00			951.640,00		949.170,00		930.477,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

15
PROCESSO: 21/2024
Assinatura: _____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAMADA PÚBLICA**

1 - OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Instituições Escolares da rede municipal (zona urbana e rural) do ensino de São Domingos do Maranhão -MA, durante o ano de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no presente edital durante o ano letivo de 2023, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE N° 26/2013 utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P, UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	4,10	4.920,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,33	25.980,00
	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	5,50	9.350,00
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural , data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1,0 quilogramas	7,33	62.305,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	9,17	45.850,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro , preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar . Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho . Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE.	16,00	40.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

OLHAS: 16
 Nº PROCESSO: 21/2024
 Assinatura: /

				Bolo embalado em embalagem de isopor e isofilm, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação .		
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.	33,67	134.680,00
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,83	3.962,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.	2,83	2.830,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	6,00	3.000,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	9,83	19.660,00
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras.	13,33	113.305,00
				Contendo pés, figado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a		



FOLHAS: 17
Nº PROCESSO: 24/2024
Assinatura: /

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas.		
				Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.		
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	10,67	21.340,00
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	10,67	21.340,00
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	10,33	36.155,00
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	6,33	15.825,00
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	5,33	9.594,00
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	5,17	20.680,00
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.	12,67	278.740,00
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	10,33	41.320,00
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.	8,83	13.245,00
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempo a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de	5,33	6.396,00



OLHAS. 18/
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.		
	Total					930.477,00

- Obs: Quantidades e os tipos de gêneros alimentícios podem sofrer alterações devido aos critérios de produção e sazonalidade e de oferta pelos produtores da agricultura familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE



Agricultura Familiar
na Merenda Escolar

1-OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação de Creches e Pré escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o exercício de 2024, conforme Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução FNDE\CD nº 38\2009, utilizando pelo menos 30 % do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural , data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.

6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro , preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar . Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho . Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isofilme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação .
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica



				transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei

FOLHAS 22
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

				11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
19. 20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
20.	Tomate - safra	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22 21.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

Ana Carolina Leite

ANA CAROLINA LEITE

Nutricionista RT

São Domingos do Maranhão, 18 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE



1-OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios através de grupos formais e informais da Agricultura Familiar e de empreendedores familiares rurais individualizados, destinado ao atendimento dos alunos da educação de Creches e Pré escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos – EJA através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o exercício de 2024, conforme Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução FNDE\CD nº 38\2009, utilizando pelo menos 30 % do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural , data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas

[Handwritten signature]

5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro , preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar . Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho . Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isofilme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação .
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.



11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
18	Polpa de fruta	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju)

	sabores variados			embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
<u>19.</u>	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
<u>20.</u>	Tomate - safra	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
<u>21.</u>	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

Ana Carolina Ruti

ANA CAROLINA LEITE

Nutricionista RT

São Domingos do Maranhão, 18 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 27
Nº PROCESSO 21/2224
Assinatura [Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de GRUPOS FORMAIS (ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DETENTORAS DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP JURÍDICA), GRUPOS INFORMAIS (AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPOS), OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS; E ORGANIZAÇÕES COM MAIOR PORCENTAGEM DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS NO SEU QUADRO DE SÓCIOS, CONFORME DAP JURÍDICA RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar e Resolução/CD/FNDE nº 26 /2013.

2 – DOS PRODUTOS

2.1 Para garantir a quantidade e qualidade dos nutrientes nas refeições a serem oferecidas pelo Programa de Alimentação para a execução do cardápio nutricional, deverão ser adquiridos produtos alimentícios **perecíveis e não perecíveis**.

3 – DO QUANTITATIVO

3.1 O quantitativo a ser adquirido é o estipulado no Anexo I deste Edital.

4 – DA ENTREGA

4.2 DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

4.1.1 O fornecimento dos **gêneros alimentos perecíveis e não perecíveis** deverá ser efetuado mediante Documento de Remessa emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.6 Na assinatura do contrato, o contratado deverá formalizar o nome do representante pela retirada semanal do “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**” na Secretaria Municipal de Educação, assim como informar o telefone de contato da pessoa para eventuais informações e reclamações. Este representante deverá, preferencialmente, estar localizado no Município de São Domingos do Maranhão - Ma, possuindo telefone fixo e/ou celular da mesma área.

4.1.7 A entrega dos **gêneros alimentícios perecíveis** deverá ser de acordo com as solicitações feitas através da “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**” elaborada semanalmente pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.8 As “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**” dos **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** deverão ser retiradas pessoalmente, por representante FORNECEDOR CONTRATADO ou informal, na Secretaria Municipal de Educação, em dia a ser estipulado por este setor.

4.1.9 De posse da “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**” dos **gêneros alimentícios perecíveis**, e com as guias emitidas pela Secretaria Municipal de Educação em no mínimo 02 (duas) vias, o FORNECEDOR CONTRATADO efetuará no Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar ou diretamente nas escolas, cujas entregas dos alimentos perecíveis, deverá ser **assinada e carimbada** no momento do recebimento, (pelo recebedor). Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Domingos do Maranhão - Ma, uma via com o Agricultor Familiar/Fornecedor contratado e outra deverá

[Signature]



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

acompanhar a nota fiscal encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinada, carimbada, sem rasuras e correções.

4.2 – DEMAIS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

4.2.1 – A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento na 2^a via da “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.2 – No caso de gêneros alimentícios entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente, a nota fiscal e/ou “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” não será aceita, devendo o produto ser reposto em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, devendo neste momento ser realizado o recebimento da Nota Fiscal para posterior pagamento.

4.2.3 O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

4.2.4 - Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do Edital, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

4.2.3 - São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, a presente Chamada Pública, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da Chamada Pública por Dispensa de Licitação nº 01 /2024/CPL.

4.2.4 - Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

4.2.6 - São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

5. DA ACEITAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1 A aceitação é a operação onde os membros da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Recebimento Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar, e Relatório do Controle de Qualidade emitido pela Vigilância Sanitária local, acordam que o(s) produto(s) entregue(s) satisfaz(em) as especificações, quantidades, preços e qualidade, constantes na “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios”.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. DOS PRODUTOS

6.1.1 Todos os gêneros perecíveis deverão ser entregues em condições de consumo imediato, contendo em sua embalagem a data da validade que deverá ter, por ocasião da entrega, vida útil mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade.

6.1.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTI DADE	ESPECIFICAÇÕES
45.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
46.	Ahacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
47.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou sagulhas.

CMW



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

48.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo I, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
49.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
50.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
51.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de SIM e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
52.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
53.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
54.	Feijão verde - safrá	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco à vida humana como excesso de químicos.
55.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco à vida humana como excesso de químicos
56.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
57.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
58.	Farinha de tapioca para	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e



FOLHAS 30
Nº PROCESSO 21/2224
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

	beju			sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
59.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
60.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
61.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
62.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
63.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
64.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
65.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
66.	Tempo caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempo a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ ----- (-----)

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução / CD / FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020) e Resolução nº 21 de novembro de 2021.

7- DO TRANSPORTE (dos produtos)

7.1 – DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

8.2.2 Os gêneros **perecíveis** deverão ser transportados preferencialmente em veículos fechados isotérmicos ou refrigerados, em condições satisfatórias de higiene;

7.1.2 No caso de veículos abertos, os produtos deverão ser transportados em caixas de isopor, caixotes plástico ou caixas térmicas, respeitando as temperaturas de conservação e as condições de higiene do veículo.

FOLHAS 31
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura em duas vias, devidamente atestada por servidor ou comissão da Secretaria Municipal de Educação;

8.3 – No caso de gêneros alimentícios perecíveis, a CONTRATADA deverá emitir quinzenalmente a Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente a quantidade efetivamente fornecida, que deverá ser entregue juntamente com as “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**”, devidamente assinadas e carimbadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios no **Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar**, sem rasuras e correções, sendo que o não cumprimento desse prazo acarretará em penalidades previstas no Edital da Chamada Pública por Dispensa de Licitação;

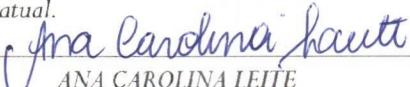
9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Além das exigências já citadas, poderão ser acrescentadas outras que a Secretaria Municipal de Educação achar conveniente para melhor execução contratual e principalmente que garantam a qualidade dos alimentos que serão fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

9.2 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do objeto.

9.3 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.

9.4 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.


ANA CAROLINA LEITE

NUTRICIONISTA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento da Chamada Pública.


Tárcia Karlene Silva Costa
Secretária de Educação
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 32
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura /

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 07 de fevereiro de 2024

Tárcia Karlene Sílvia Costa

TÁRCIA KARLENE SILVIA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
S.P.A. 2024
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 33
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

Sra. Secretária,

Conforme solicitação de V. Exa. informamos a “Dotação Orçamentária e Financeira”, por onde deverá correr a despesa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0018.2025.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.122.0051.2022.0000

ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

São Domingos do Maranhão (MA), 07 de fevereiro de 2024

Janmérlio Soares Pachêco

JANMÉRSIO SOARES PACHÊCO

REGISTRO N° MA 045403/0-1



FOLHAS 34
Nº PROCESSO 21/224
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP Nº 65.790.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAUTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAMADA PÚBLICA

1 - OBJETO - Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Instituições Escolares da rede municipal (zona urbana e rural) do ensino de São Domingos do Maranhão -MA, durante o ano de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no presente edital durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE N° 26/2013 utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- Obs: Quantidades e os tipos de gêneros alimentícios podem sofrer alterações devido aos critérios de produção e sazonalidade e de oferta pelos produtores da agricultura familiar.

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

				de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais

como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	*Mercado 01 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 02 Nome: CNPJ: Endereço:	Mercado 03 Nome: CNPJ: Endereço:	Preço Médio	Preço de Aquisição*

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 04/2015, Art. 29: §4º) (Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 38
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura:

Para Comissão Permanente de Licitação/CPL,

Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/CPL, para a instrução e formalização da presente “Chamada Pública” em consonância Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (Ma), 08 de fevereiro de 2024

Tárcia Karlene Silva Costa
TÁRCIA KARLENE SILVA COSTA
Secretaria de Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
gabinete@saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

FOLHAS 39
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

PORTRARIA nº 001-A/2024 – GABINETE/PREFEITO

*Designa o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana**, para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300

Assinado de forma digital por KLEBER ALVES DE
ANDRADE:25469924300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,
ou=31075512000140, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=KLEBER ALVES DE ANDRADE:25469924300
Dados: 2024.01.02 12:28:46 -03'00'

**KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CHAMADA PÚBLICA N° ----/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ----1/2024/CPL

MINUTA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° ----/2024/CPL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° - 01/2024/CPL, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/ FNDE N.º 26/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO N° 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO N° 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.113.690/0001-71, representado neste ato pela Senhora Secretária TARCIA KARLENE SILVA COSTA, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução N° 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução n° 21 de novembro de 2021, por meio da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no exercício de 2024. Os Grupos Informais Agricultura Familiar, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no período de publicação **até o dia ---- de ---- de 2024, às ---- horas**, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão , com sede Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro.

1 - OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

				validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, file, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras.



FOLHAS 42
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

	granja ou caipirão			Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem



FOLHAS 43
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.
--	--	--	--	---

PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ ----- (-----)

* *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020) e Resolução nº 21 de novembro de 2021.*

3- FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0018.2025.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.122.0051.2022.0000

ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, Art. 36 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e .

4.1. ENVELOPE N° 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O FORNECEDORES INDIVIDUAIS detentores de DAP Física, deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

4.2. ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIARES, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

4.2.1 - O GRUPO INFORMAL deverá apresentar no Envelope n° 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico - sanitários previstos em normativa específica; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3. ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

O GRUPO FORMAL deverá apresentar no Envelope n° 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
- IVI - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IV - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico – sanitários previstos em normativas específicas.

4.4 – Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no Artigo 41, da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, fica facultado à Entidades Executoras – Eex, a abertura de prazo para regularização das desconformidades

5. ENVELOPE N° 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope n° 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução nº 06 de 08 de 2020).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em 20 de março de 2024, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado em 72 (setenta e duas) horas dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado (s) para assinatura do(s) contrato(s).



FOLHAS 45
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura _____

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução n° 04/2015 e Resolução N° 06/2020 /FNDE/MEC.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

IV - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) dos participantes deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Praça Urbano Santos, S/N – Centro. O PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DO Projeto **até o dia --- de ---de 2024 as HORAS**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 03 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	PRODUTO

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser formalizado pelo setor competente.

9. PAGAMENTO



FOLHAS 46
Nº PROCESSO 21/2397

Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- 1 – Sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, à Praça Urbano Santos s/n, - Centro;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação – Praça Urbano Santos, s/n – Centro;
- 3 - Secretaria Municipal de Agricultura – Praça Urbano Santos – s/n – Centro;

10.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

10.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam.

12.3 -Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.

São Domingos do Maranhão (Ma) -----2024

Tárcia Karlene Silva Costa
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
Secretaria de Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 755.909.055-20



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CHAMADA PÚBLICA N° ==/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ===01/2024/CPL

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1. O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de GRUPOS FORMAIS (ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DETENTORAS DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP JURÍDICA), GRUPOS INFORMAIS (AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPOS), OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS; E ORGANIZAÇÕES COM MAIOR PORCENTAGEM DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS NO SEU QUADRO DE SÓCIOS, CONFORME DAP JURÍDICA RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar e Resolução/CD/FNDE nº 26 /2013.

2 – DOS PRODUTOS

- 2.1 Para garantir a quantidade e qualidade dos nutrientes nas refeições a serem oferecidas pelo Programa de Alimentação para a execução do cardápio nutricional, deverão ser adquiridos produtos alimentícios **perecíveis e não perecíveis**.

3 – DO QUANTITATIVO

- 3.1 O quantitativo a ser adquirido é o estipulado no Anexo I deste Edital.

4 - DA ENTREGA

4.1 DOS GÊNEROS PERECLÍVEIS

- 4.1.1 O fornecimento dos **gêneros alimentos perecíveis e não perecíveis** deverá ser efetuado mediante Documento de Remessa emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

- 4.1.2 Na assinatura do contrato, o contratado deverá formalizar o nome do representante pela retirada semanal do “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” na Secretaria Municipal de Educação, assim como informar o telefone de contato da pessoa para eventuais informações e reclamações. Este representante deverá, preferencialmente, estar localizado no Município de São Domingos do Maranhão - Ma, possuindo telefone fixo e/ou celular da mesma área.

- 4.1.3 A entrega dos **gêneros alimentícios perecíveis** deverá ser de acordo com as solicitações feitas através da “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” elaborada semanalmente pela Secretaria Municipal de Educação.

- 4.1.4 As “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” dos **gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** deverão ser retiradas pessoalmente, por representante FORNECEDOR CONTRATADO ou informal, na Secretaria Municipal de Educação, em dia a ser estipulado por este setor.

- 4.1.5 De posse da “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” dos **gêneros alimentícios perecíveis**, e com as guias emitidas pela Secretaria Municipal de Educação em no mínimo 02 (duas) vias, o



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FORNECEDOR CONTRATADO efetuará no **Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar ou diretamente nas escolas**, cujas entregas dos alimentos perecíveis, deverá ser assinada e carimbada no momento do recebimento, (pelo recebedor). Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Domingos do Maranhão - Ma, uma via com o **Agricultor Familiar/Fornecedor contratado** e outra deverá acompanhar a nota fiscal encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinada, carimbada, sem rasuras e correções.

4.2 – DEMAIS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

4.2.1 – A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento na 2^a via da “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.2 – No caso de gêneros alimentícios entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente, a nota fiscal e/ou “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” não será aceita, devendo o produto ser reposto em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, devendo neste momento ser realizado o recebimento da Nota Fiscal para posterior pagamento.

4.2.3 O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

4.2.4 - Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do Edital, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

4.2.3 - São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, a presente Chamada Pública, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da Chamada Pública por Dispensa de Licitação nº 01 /2024/CPL.

4.2.4 - Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

4.2.5 - São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

5. DA ACEITAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1 A aceitação é a operação onde os membros da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Recebimento Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar, e Relatório do Controle de Qualidade emitido pela Vigilância Sanitária local, acordam que o(s) produto(s) entregues(s) satisfaz(em) as especificações, quantidades, preços e qualidade, constantes na “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios”.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. DOS PRODUTOS

6.1.1 Todos os gêneros perecíveis deverão ser entregues em condições de consumo imediato, contendo em sua embalagem a data da validade que deverá ter, por ocasião da entrega, vida útil mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade.

6.1.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNID ADE	QUANT IDADE	ESPECIFICAÇÕES
------	---------	-------------	----------------	----------------



MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco à vida humana como excesso de químicos.



FOLHAS 50
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura: /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

				mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ ----- (-----)

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020) e Resolução nº 21 de novembro de 2021.

7- DO TRANSPORTE (dos produtos)

7.1 – DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

8.1.2 Os gêneros **perecíveis** deverão ser transportados preferencialmente em veículos fechados isotérmicos ou refrigerados, em condições satisfatórias de higiene;

7.1.2 No caso de veículos abertos, os produtos deverão ser transportados em caixas de isopor, caixotes plástico ou caixas térmicas, respeitando as temperaturas de conservação e as condições de higiene do veículo.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura em duas vias, devidamente atestada por servidor ou comissão da Secretaria Municipal de Educação;

8.2 – No caso de **gêneros alimentícios perecíveis**, a CONTRATADA deverá emitir **quinzenalmente** a Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente a quantidade efetivamente fornecida, que deverá ser entregue juntamente com as “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios”, devidamente assinadas e carimbadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios no **Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar**, sem rasuras e correções, sendo que o não cumprimento desse prazo acarretará em penalidades previstas no Edital da Chamada Pública por Dispensa de Licitação;

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Além das exigências já citadas, poderão ser acrescentadas outras que a Secretaria Municipal de Educação achar conveniente para melhor execução contratual e principalmente que garantam a qualidade dos alimentos que serão fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

9.2 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do objeto.

FOLHAS 52
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

9.3 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.

9.4 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.

Ana Carolina Leite
ANA CAROLINA LEITE
NUTRICIONISTA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento da Chamada Pública.

Tárcia Karlene Silva Costa
Secretaria de Educação
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA N° ----/2024/CPL
ANEXO II
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ----/2024/CPL/SEMED
MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA
(MODELO)
CONTRATO N.º _____ / 2024**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Secretaria Municipal de Educação, a Sra. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA N° ----/2024/CPL** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ---/2024/CPL/SEMED**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º ----/2024/CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024/CPL**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (______).

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros



FOLHAS 55
Nº PROCESSO 29/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, figado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
 CEP N° 65.790.000

				larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ ----- (-----)

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020) e Resolução nº 21 de novembro de 2021.

a) O recebimento dos gêneros alimentícios, dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

OLHAS: 57
Nº PROCESSO: 28/2024
Assinatura: /

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0018.2025.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.122.0051.2022.0000

ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:



FOLHAS 58
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o resarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada, culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024, pela Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução n.º 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n.º 06 de 08 de maio de 2020, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 59
Nº PROCESSO 21/224
Assinatura /

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de _____

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/Ma para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (Ma), _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (INDIVIDUAL OU GRUPO INFORMAL)

CONTRATADA (GRUPO FORMAL)

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



FOLHAS 60
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA N° -----/ 2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° -----/2024/CPL
ANEXO III
PESQUISA DE PREÇOS
PRODUTOS**

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 61
Nº PROCESSO 24/2024
Assinatura /

				Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.



FOLHAS 62
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	*Mercado 01 Nome:	Mercado 02 Nome:	Mercado 03 Nome:	Preço Médio	Preço de Aquisição*



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

	CNPJ: Endereço:	CNPJ: Endereço:	CNPJ: Endereço:		
--	--------------------	--------------------	--------------------	--	--

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 04/2015, Art. 29: §4º) (Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

FOLHAS 64
 Nº PROCESSO 23/2024
 Assinatura: /



MUNCÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA N° -----/ 2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ----/2024/CPL
ANEXO IV

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N°

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço	19. Município/UF		

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município/UF
4. Endereço	5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF		

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
 CHAMADA PÚBLICA Nº ----/2024/CPL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ---/2024/CPL
 MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ---/2024/SEMED/CPL

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
8. Organizado por Entidade Articuladora <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° Agência	6. N° Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor



FOLHAS 66
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

					Total do projeto
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
					Total do projeto:



FOLHAS 67
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA N° ----/2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ----/2024/CPL
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° ----/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9. Banco	10.N° da Agência	11.N° da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PRMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
 MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDAS
 CHAMADA PÚBLICA N° ---/ 2024/CPL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ----'/ 2024/CPL**

DATA:		HORAS		PRODU TOS	QUANTI DADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR R\$	
Nº DE OR DE M	GRUPO INDIVIDUAL/AGRIC ULTOR FAMILIAR	DAP N°	UNIT. R\$				TOTAL R\$/10 MESES	
01								
			TOTAL R\$					
02								
			TOTAL R\$					
03								
			TOTAL R\$					
04								
			TOTAL R\$					
05								
			TOTAL R\$					
06								
			TOTAL					



FOLHAS 69
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura: /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

		R\$					
07							
		TOTAL R\$					
08							
		TOTAL R\$					
09							
		TOTAL R\$					
10							
		TOTAL R\$					
11							
		TOTAL R\$					
12							
		TOTAL R\$					
13							
		TOTAL R\$					
14							
		TOTAL R\$					
	TOTAL GERAL						



FOLHAS 70
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura. /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº ----/2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ----/2024/CPL
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº ----/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9. Banco	10.N° da Agência	11.N° da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal	CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 71
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura. /

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PRMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDAS
CHAMADA PÚBLICA N° ---/ 2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° ----'/2024/CPL

DATA: ----- HORAS							VALOR R\$	
Nº DE OR DE M	GRUPO INDIVIDUAL/AGRIC ULTOR FAMILIAR	DAP Nº	PRODU TOS	QUANTI DADE	UNIDADE DE MEDIDA		UNIT. R\$	TOTAL R\$/10 MESES
01								
			TOTAL R\$					
02								
			TOTAL R\$					
03								
			TOTAL R\$					
04								
			TOTAL R\$					
05								
			TOTAL R\$					
06								
			TOTAL					



FOLHAS 72
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura [Signature]

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

			R\$					
07								
			TOTAL R\$					
08								
			TOTAL R\$					
09								
			TOTAL R\$					
10								
			TOTAL R\$					
11								
			TOTAL R\$					
12								
			TOTAL R\$					
13								
			TOTAL R\$					
14								
			TOTAL GERAL					



FOLHAS 73
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

A Senhora Secretaria,

Encaminhamos a Vossa Excelência o presente processo para apreciação e posterior homologação e adjudicação, e suas alterações posteriores, o objeto da “CHAMADA PÚBLICA” por Dispensa de Licitação.

São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de março de 2024

JORGES FRANCOSTA RAMALHO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 74
Nº PROCESSO 01/2024
Assinatura /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitações e Contratos N° 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024/SEME

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/SEME

VALOR ESTIMADO: R\$ 799.687,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios através de **Agricultores Familiares**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

AMPARO LEGAL: Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, Resolução nº 06/2020 e Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.


JORGES FRANCOSTA RAMALHO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO/CPL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 75
Nº PROCESSO 23/0034
Assinatura /

À Assessoria Jurídica/ASSEJUR,

Para análise e Parecer do Edital e seus anexos da “CHAMADA PÚBLICA”, por Dispensa de Licitação, em consonância Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, Resolução nº 06/2020, e demais normas pertinentes à espécie.

São Domingos do Maranhão (Ma), 09 de fevereiro de 2024

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA

PREGOEIRO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

76
VIAIS.
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

PROCESSO Nº 21/2024/SME

ASSUNTO: Análise prévia do edital da Chamada Pública e de seus anexos.

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental e EJA - Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2013, considerando o disposto da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD n.º 36/2013 e na Resolução nº 21 de 16 novembro de 2021, nas especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Pauta de Alimentos.

PARECER JURÍDICO Nº 07/2024/ASSEJUR

O presente parecer trata da solicitação da Comissão Permanente de Licitação, quanto a análise e parecer da legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital, minuta do contrato e demais anexos da “Chamada Pública” mediante “Dispensa de Licitação”, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA - Educação de Jovens e Adultos, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2023, conforme quantidades e condições contidas no Anexo I - Pauta de Alimentos.

A “Chamada Pública” por “dispensa de licitação”, encontra-se legalmente fundamentada nas seguintes legislação:

1 - “Lei 11.947/2009 de 27 de junho de 2009, especificamente no Artigo nº 14 que determina - “ Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (quando existirem). E no “§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria”.

- 2 - Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013;
- 3 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.
- 4 - Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.
- 5 - Resolução nº 21 de 16 novembro de 2021

Ressalte-se que a “Chamada Pública” é um procedimento administrativo voltado a seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares rurais ou suas organizações.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

OLHAS: 77
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

Convém ressaltar, que ainda que se trate de “Chamada Pública” por Dispensa de Licitação, encontra-se fundamentada nos termos do art. 14, § 1º da Lei nº 11.947/2009 não pode se deixar de reunir neste processo mecanismos extremamente necessários, tais como a garantia dos princípios básicos da legalidade, impensoalidade, moralidade e igualdade, bem como o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, fundamentados no que encontra-se estabelecido no caput do Art. 3º, do estatuto Licitatório, Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, assim como no inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, que facilita a Administração a realização do processo de licitação nos casos específicos.

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impensoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Ante o exposto, somos a favor do andamento do feito, procedendo-se à divulgação do instrumento convocatório da “Chamada Pública” por Dispensa de Licitação, mediante publicação no DOU - Diário Oficial da União, DOE - Diário Oficial do Estado, Jornal dos Municípios e em Jornal de Grande Circulação e na forma de mural em local público de ampla circulação.

Informamos que para a presente solicitação encontra-se estimado o valor de R\$ 930.477,00 (novecentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais), para o ano letivo de 2024, conforme planilha preço médio estimado, realizada mediante pesquisa de preços de mercado e da feira de agricultura familiar.

Quanto ao edital e anexos, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial o disposto na Lei 11.947/2009, de 27 de junho de 2009, Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamenta modalidade de aquisição denominada “Chamada Pública”, cujo Edital encontra-se instruído com as seguintes cláusulas e condições:

Para análise do edital, estamos utilizando subsidiariamente a Lei de Licitações, em seu Art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, senão vejamos:

“Art.38

Parágrafo Único - As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”

Consta no presente processo a disponibilidade de recurso financeiro, conforme Dotação Orçamentária informada pelo Setor Financeiro, cujo valor estimado para contratação corresponde no mínimo 30% (trinta por cento) do valor repassado pelo FNDE.



78
FOLHAS:
Nº PROCESSO: 24/2024
Assinatura: /

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, em cumprimento à exigência contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, à luz do direito e da legislação pertinente aplicável, foi examinada a minuta do Edital e de seus anexos, e estando conforme quanto à forma e apto à produção de seus efeitos jurídicos e legais, somos pela realização do referido processo de dispensa de licitação por meio de “Chamada Pública”.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de fevereiro de 2024


HILTON PEREIRA DA SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE
SÃO DOMINGOS - MA.
ASSESSOR JURÍDICO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023/CPL**



FOLHAS 79
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° - 01/2024/CPL, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/ FNDE N.º 26/2013, DE 17 DE JUNHO DE 2013, RESOLUÇÃO N° 06 DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO N° 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº **06.113.690/0001-71**, representado neste ato pela Senhora Secretária **TARCIA KARLENE SILVA COSTA**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, na Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução N° 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução nº 21 de novembro de 2021, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, no exercício de 2024. Os Grupos Informais Agricultura Familiar, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, no período de publicação **até o dia 20 de março de 2024, às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão , com sede Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro.

1 - OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de

				validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, file, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco à vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco à vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

	granja ou caipirão			Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 82
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

				deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.
--	--	--	--	---

PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ 799.687,00 (setecentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais)

* *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020) e Resolução nº 21 de novembro de 2021.*

3- FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0018.2025.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.122.0051.2022.0000

ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

4. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, Art. 36 da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e .

4.1. ENVELOPE N° 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo). O FORNECEDORES INDIVIDUAIS detentores de DAP Física, deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 83
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

4.2. ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTURA FAMILIARES, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

4.2.1 - O GRUPO INFORMAL deverá apresentar no Envelope n° 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - a prova de atendimento de requisitos higiênico - sanitários previstos em normativa específica; e
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

4.3. ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL DETENTORES DE DAP JURÍDICA:

O GRUPO FORMAL deverá apresentar no Envelope n° 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS;
- IVI - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IV - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VI - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VII - a prova de atendimento de requisitos higiênico – sanitários previstos em normativas específicas.

4.4 – Na ausência ou desconformidade de qualquer documento necessário à habilitação, ou de amostras a serem apresentadas conforme descrito no Artigo 41, da Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, fica facultado à Entidades Executoras – Eex, a abertura de prazo para regularização das desconformidades

5. ENVELOPE N° 02 - PROJETO DE VENDA

5.1. No Envelope n° 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo I (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015 e Resolução nº 06 de 08 de 2020).

5.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata em 20 de março de 2024, após o término do prazo de apresentação dos projetos . O resultado da seleção será



FOLHAS 84
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura _____

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

publicado em 72 (setenta e duas) horas dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado (s) para assinatura do(s) contrato(s).

5.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será (ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução nº 04/2015 e Resolução N° 06/2020 /FNDE/MEC.

5.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e n° da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

6.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

6.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

6.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

IV - Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

6.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

7. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) dos participantes deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Praça Urbano Santos, S/N – Centro. O PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DO Projeto até o dia 20 de março de 2024 as 10:00 HORAS, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em 03 dias após o prazo da apresentação das amostras.

Nº	PRODUTO

8. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 85
Nº PROCESSO 25/2024
Assinatura /

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma a ser formalizado pelo setor competente.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

- 1 – Sede Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, à Praça Urbano Santos s/n, - Centro;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação – Praça Urbano Santos, s/n – Centro;
- 3 - Secretaria Municipal de Agricultura – Praça Urbano Santos – s/n – Centro;

10.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

10.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam.

12.3 -Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.

São Domingos do Maranhão (Ma)

Tárcia Karlene Silva Costa
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
Secretaria de Educação
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL**

**ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA**

OBJETO

1. O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de GRUPOS FORMAIS (ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DETENTORAS DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP JURÍDICA), GRUPOS INFORMAIS (AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPOS), OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS; E ORGANIZAÇÕES COM MAIOR PORCENTAGEM DE AGRICULTORES FAMILIARES E/OU EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS NO SEU QUADRO DE SÓCIOS, CONFORME DAP JURÍDICA RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar e Resolução/CD/FNDE nº 26 /2013.

2 – DOS PRODUTOS

2.1 Para garantir a quantidade e qualidade dos nutrientes nas refeições a serem oferecidas pelo Programa de Alimentação para a execução do cardápio nutricional, deverão ser adquiridos produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis.

3 – DO QUANTITATIVO

3.1 O quantitativo a ser adquirido é o estipulado no Anexo I deste Edital.

4 - DA ENTREGA

4.1 DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

4.1.1 O fornecimento dos gêneros alimentos perecíveis e não perecíveis deverá ser efetuado mediante Documento de Remessa emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.2 Na assinatura do contrato, o contratado deverá formalizar o nome do representante pela retirada semanal do “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” na Secretaria Municipal de Educação, assim como informar o telefone de contato da pessoa para eventuais informações e reclamações. Este representante deverá, preferencialmente, estar localizado no Município de São Domingos do Maranhão - Ma, possuindo telefone fixo e/ou celular da mesma área.

4.1.3 A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis deverá ser de acordo com as solicitações feitas através da “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” elaborada semanalmente pela Secretaria Municipal de Educação.

4.1.4 As “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” dos gêneros alimentos perecíveis e não perecíveis deverão ser retiradas pessoalmente, por representante FORNECEDOR CONTRATADO ou informal, na Secretaria Municipal de Educação, em dia a ser estipulado por este setor.

4.1.5 De posse da “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios” dos gêneros alimentos perecíveis, e com as guias emitidas pela Secretaria Municipal de Educação em no mínimo 02 (duas) vias, o



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
 PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
 CEP N° 65.790.000

FORNECEDOR CONTRATADO efetuará no **Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar ou diretamente nas escolas**, cujas entregas dos alimentos perecíveis, deverá ser assinada e carimbada no momento do recebimento, (pelo recebedor). Desta nota de remessa, uma cópia ficará com a Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Domingos do Maranhão - Ma, uma via com o **Agricultor Familiar/Fornecedor contratado** e outra deverá acompanhar a nota fiscal encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinada, carimbada, sem rasuras e correções.

4.2 – DEMAIS CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

4.2.1 – A prova de entrega é a assinatura dos encarregados pelo recebimento na 2^a via da “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**” e servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.2 – No caso de gêneros alimentícios entregues em desacordo com o edital e/ou quantidade insuficiente, a nota fiscal e/ou “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**” não será aceita, devendo o produto ser reposto em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, devendo neste momento ser realizado o recebimento da Nota Fiscal para posterior pagamento.

4.2.3 O Município se reserva o direito de aumentar ou diminuir as quantidades, antecipar ou postergar a data de entrega, mediante comunicação à Contratada com antecedência de no mínimo 03 (três) dias.

4.2.4 - Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de acordo com a especificação do Edital, reservando-se à Secretaria Municipal de Educação, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a vencedora a promover sua substituição sem qualquer ônus adicional no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas no presente edital.

4.2.3 - São partes integrantes do contrato a ser assinado, como se transcritos estivessem, a presente Chamada Pública, seus anexos e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da Chamada Pública por Dispensa de Licitação nº 01 /2024/CPL.

4.2.4 - Quaisquer atos ou ações praticadas por empregados, prepostos ou contratados da contratante, que resultarem em qualquer espécie de dano ou prejuízo para a Administração Pública e/ou para terceiros, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

4.2.5 - São de responsabilidade da contratada eventuais demandas judiciais de qualquer natureza, contra ela ajuizadas, relacionadas ao presente Edital e à execução do Contrato.

5. DA ACEITAÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

5.1 A aceitação é a operação onde os membros da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão de Recebimento **Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar**, e Relatório do Controle de Qualidade emitido pela Vigilância Sanitária local, acordam que o(s) produto(s) entregues(s) satisfaz(em) as especificações, quantidades, preços e qualidade, constantes na “**Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios**”.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. DOS PRODUTOS

6.1.1 Todos os gêneros perecíveis deverão ser entregues em condições de consumo imediato, contendo em sua embalagem a data da validade que deverá ter, por ocasião da entrega, vida útil mínima correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade.

6.1.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	PRODUTO	UNID ADE	QUANT IDADE	ESPECIFICAÇÕES
------	---------	-------------	----------------	----------------



FOLHAS 88
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco à vida humana como excesso de químicos.



FOLHAS 89
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, figado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 90
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

				mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ ----- (-----)

* *Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020) e Resolução nº 21 de novembro de 2021.*

7- DO TRANSPORTE (dos produtos)

7.1 – DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

8.1.2 Os gêneros **perecíveis** deverão ser transportados preferencialmente em veículos fechados isotérmicos ou refrigerados, em condições satisfatórias de higiene;

7.1.2 No caso de veículos abertos, os produtos deverão ser transportados em caixas de isopor, caixotes plástico ou caixas térmicas, respeitando as temperaturas de conservação e as condições de higiene do veículo.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura em duas vias, devidamente atestada por servidor ou comissão da Secretaria Municipal de Educação;

8.2 – No caso de **gêneros alimentícios perecíveis**, a CONTRATADA deverá emitir **quinalateralmente** a Nota Fiscal e/ou Fatura correspondente a quantidade efetivamente fornecida, que deverá ser entregue juntamente com as “Guia de Fornecimento de Gêneros Alimentícios”, devidamente assinadas e carimbadas pelo servidor responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios no **Setor de Alimentação Escolar/Agricultura Familiar**, sem rasuras e correções, sendo que o não cumprimento desse prazo acarretará em penalidades previstas no Edital da Chamada Pública por Dispensa de Licitação;

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Além das exigências já citadas, poderão ser acrescentadas outras que a Secretaria Municipal de Educação achar conveniente para melhor execução contratual e principalmente que garantam a qualidade dos alimentos que serão fornecidos aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

9.2 Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada na Secretaria Municipal de Educação, órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do objeto.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

FOLHAS 91
Nº PROCESSO 24/2024
Assinatura J

9.3 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.

9.4 Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada justificativa plausível, o contratado sujeitar-se-á as penalidades estipuladas no Termo Contratual.

Ana Carolina Leite
ANA CAROLINA LEITE

NUTRICIONISTA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento da Chamada Pública.

Tárcia Karlene Silva Costa
Secretaria de Educação
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 92
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL**
ANEXO II
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL/SEMED
MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA
(MÓDELO)
CONTRATO N.º _____ / 2024

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Secretaria Municipal de Educação, a Sra. _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º ____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL/SEMED**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024/CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, figado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ ————— (—————)

* Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar (Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013, e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020) e Resolução nº 21 de novembro de 2021.

a) O recebimento dos gêneros alimentícios, dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 96
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

CEP N 33.90.000

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0018.2025.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.122.0051.2022.0000

ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FIA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 97
Nº PROCESSO 21/2024
-rainatura /

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

12.306.0018.2025.0000 – ASSISTÊNCIA ALIMENTAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL.

**PROGRAMAS DE TRABALHO: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL,
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 98
Nº PROCESSO 26/2024
Assinatura /

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o resarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada, culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024, pela Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução n° 4, de 02 de abril de 2015, Resolução n° 06 de 08 de maio de 2020, pela Lei n° 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 99
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura /

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até _____ de _____ de

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/Ma para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (Ma), _____ de _____ de _____.

CONTRATADO(S) (INDIVIDUAL OU GRUPO INFORMAL)

CONTRATADA (GRUPO FORMAL)

PREFEITO MUNICIPAL TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



FOLHAS 100
Nº PROCESSO 21/0024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA N° 01/ 2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL
ANEXO III
PESQUISA DE PREÇOS
PRODUTOS**

ITEM	PRODUTO	UNIDA DE	QUANTIDA DE	ESPECIFICAÇÕES
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da CNNPA, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural, data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro, preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar. Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho. Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isso filme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação.
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				Sanitária Estadual.
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, figado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas. Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.



FOLHAS 102
Nº PROCESSO 21/2024

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas
21.	Tomate	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.

Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de chamada pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE nº Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.

Produtos Orgânicos ou Agroecológicos (produzidos sem o uso de agroquímicos).

Produtos	*Mercado 01 Nome:	Mercado 02 Nome:	Mercado 03 Nome:	Preço Médio	Preço de Aquisição*
----------	----------------------	---------------------	---------------------	-------------	---------------------



FOLHAS 103
Nº PROCESSO 31/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CNPJ:	CNPJ:	CNPJ:	
Endereço:	Endereço:	Endereço:	

* Preço pago ao fornecedor da agricultura familiar.

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. (Resolução nº 04/2015, Art. 29: §4º) (Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020).

Quando houver mercados de produtos orgânicos a pesquisa de preços deve ser nesses mercados. Os produtos pesquisados para definição de preços deverão ter as mesmas características descritas no edital de Chamada Pública. Na pesquisa de preços, observar o Artigo 29 da Resolução FNDE, para a seleção de mercado e definição do preço de aquisição. Priorizar os mercados da agricultura familiar como feiras livres e outros. Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a Entidade Executora deverá considerar todos os insumos exigidos tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. Estas despesas deverão ser acrescidas ao preço médio para definir o preço de aquisição.



FOLHAS 104
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

CHAMADA PÚBLICA Nº .01/ 2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL

ANEXO IV

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO FORMAL

1. Nome do Proponente	2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF	
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço	19. Município/UF	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário 4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:



FOLHAS 105
Nº PROCESSO 28/08/24

Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA N° 01/023/SEMED/CPL

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não	9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor

FOLHAS 104Nº PROCESSO 25/2024Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO

CEP N° 65.790.000

					Total do projeto
--	--	--	--	--	------------------

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
					Total do projeto:

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura



FOLHAS 107
Nº PROCESSO 26/2024
Assinatura

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 01 / 2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5.CEP
6. N° da DAP Física	7. DDD/Fone	8.E-mail (quando houver)
9. Banco	10.N° da Agência	11.N° da Conta Corrente

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:
---------------	-------------------------------------	------



FOLHAS 108
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CEP N° 00.900-000
COMISSÃO PRMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDAS
CHAMADA PÚBLICA N° 01/ 2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL

DATA: ----- HORAS							
Nº DE OR DE M	GRUPO INDIVIDUAL/AGRIC ULTOR FAMILIAR	DAP Nº	PRODU TOS	QUANTI DADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR R\$	
						UNIT. R\$	TOTAL R\$/10 MESES
01							
						TOTAL R\$	
02							
						TOTAL R\$	
03							
						TOTAL R\$	
04							
						TOTAL R\$	
05							
						TOTAL R\$	
06							
						TOTAL R\$	



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 109
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

			R\$					
07								
			TOTAL R\$					
08								
			TOTAL R\$					
09								
			TOTAL R\$					
10								
			TOTAL R\$					
11								
			TOTAL R\$					
12								
			TOTAL R\$					
13								
			TOTAL R\$					
14								
	TOTAL GERAL							



FOLHAS 110

Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO

CEP N° 65.790.000

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL
ANEXO VIICOMISSÃO PRMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VENDAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL

DATA: ---/----/2024

Nº DE OR DE M	GRUPO INDIVIDUAL/AGRICU LTOR FAMILIAR	DAP Nº	PRODUTOS	QUAN TIDAD E	UNIDA DE DE MEDID A	VALOR R\$	
						UNI T. R\$	10 MESES
01							
				TOTAL R\$			
02							
				TOTAL R\$			
03							
				TOTAL R\$			
04							
				TOTAL R\$			
05							
				TOTAL R\$			
06							
				TOTAL R\$			



FOLHAS 111
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

07							
			TOTAL RS				
08							
			TOTAL RS				
09							
			TOTAL RS				
10							
			TOTAL RS				
11							
			TOTAL RS				
12							
			TOTAL RS				
13							
			TOTAL RS				
14							
			TOTAL RS				
	TOTAL GERAL						

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), ----- DE ----- DE 2024
PRESIDENTE :

MEMBROS:

1 –

2 –

3 –



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

OLHAS. 112
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL TERMO DE AUTUAÇÃO

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024/SEME

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL

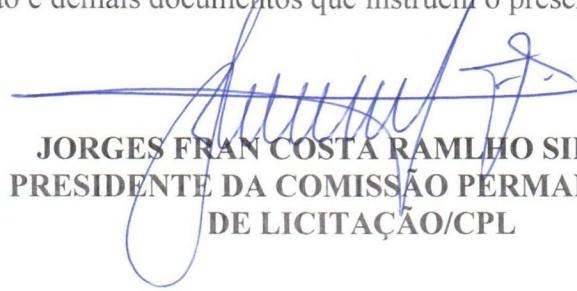
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/SEME

VALOR ESTIMADO: R\$ 930.477,00 (novecentos e trinta mil quatrocentos e setenta e sete reais)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios através de **Agricultores Familiares**, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

AMPARO LEGAL: Art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, Resolução nº 06/2020.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.


JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO/CPL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 113
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura: /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CCL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL

Confirmamos a retirada, na data abaixo, de cópia integral do Edital e seus respectivos anexos. Tendo nada há constatar da devida retirada do Edital e Seus Anexos referente a CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

A sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas, será realizada no dia 28 de ABRIL de 2024, às 10:00 horas.

Assino e dou fé do Presente Documento.

São Domingos do Maranhão / Ma, de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DO INTERESSADO

DADOS CADASTRAIS

INTERESSADO:

CNPJ _____ N°
OU DAP FÍSICA OU JURÍDICA

Representante:

RG N° _____ CPF N° _____

Endereço:

N° do telefone: (.....)

E-mail:

OBSERVAÇÃO: O preenchimento incorreto deste Termo de Retirada de Edital, exime a CCL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 114
Nº PROCESSO 20/2024
Assinatura /

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CCL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL

Confirmamos a retirada, na data abaixo, de cópia integral do Edital e seus respectivos anexos. Tendo nada há constatar da devida retirada do Edital e Seus Anexos referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar.

Acessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas, será realizada no dia 28 de ABRIL de 2024, às 10:00 horas.

Assino e dou fé do Presente Documento.

São Domingos do Maranhão / Ma, de de 2024.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DO INTERESSADO

DADOS CADASTRAIS

INTERESSADO:

Ihaysca Gabrila dos Reis Souza

CNPJ *MA082023-01-000616113CAF*

Nº

OU DAP FÍSICA OU JURÍDICA

Representante:

RG Nº *058 744 262016-8*

CPF Nº *041.833.093-92*

Endereço:

Pavado Indígena, São Domingos do Maranhão - MA

Nº do telefone: (.....)

(98) 884051553

E-mail:

ihayscabrila2706@gmail.com

OBSERVAÇÃO: O preenchimento incorreto deste Termo de Retirada de Edital, exime a CCL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 115
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura. /

AVISO DE LICITAÇÃO /CHAMADA PUBLICA Nº 01/2024-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a **Chamada Publica Nº 01/2024/CPL**, do tipo menor preço por item cujo objeto é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 27/02/2024 a 20/03/2024, na sede da prefeitura municipal na praça Getúlio Vargas no horário das 08h00min às 12h00min, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do EMAIL: cplsaodomingos.ma@outlook.com , de 2^a a 6^a feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão(Ma), 21 de fevereiro de 2024.

Tarcia Karlene da Silva Costa.

Secretaria Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 116
Nº PROCESSO 2024
Assinatura. J

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, em especial ao princípio da publicidade, declaramos para o devidos fins, que a cópia integral do Edital o Aviso de Licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL, foram publicados e afixado no “Quadro de Aviso” desta Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Assistência Social, Finanças, Agricultura e Administração.

São Domingos do Maranhão (Ma), 22 de março de 2010

JORGES FRA COSTA RAMALHO SILVA
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 117
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

**AVISO DE LICITAÇÃO /
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-CPL**

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a **Chamada Pública Nº 01/2024/CPL**, do tipo menor preço por item cujo objeto é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE, PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 27/02/2024 a 20/03/2024, na sede da prefeitura municipal na praça Getúlio Vargas no horário das 08h00min às 12h00min, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do EMAIL: cplsaodomingos.ma@outlook.com , de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão(Ma), 21 de fevereiro de 2024.


Tárcia Karlene Silva Costa
Tárcia Karlene da Silva Costa.
Secretaria de Educação
CPF 755 909 053-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica ERRATA AO EDITAL referente à PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, móveis e eletro, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos I. Informa que em relação ao Aviso de REABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023 publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 34, na data 20 de fevereiro de 2024. ONDE SE LÊ: REABERTURA: 08 de março de 2024 às 09:00h (nove horas). LEIA-SE: REABERTURA: 08 de março de 2024 às 09:00h (nove horas).

DAIANE PEREIRA GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.11.23.0001

Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, do município de Itapecuru-Mirim/MA.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da sua Secretaria Municipal na condição de Ordenadora de Despesa e no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 030/2022, e com base nas informações constantes na adjudicação dos itens listados abaixo, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019 e do item 14.2 do edital, o objeto acima especificado a favor das empresas:

1-MARPEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA inscrita no CNPJ Nº 32.441.928/0001-06, vencedora dos itens 1, 2, 6, 16, 18, 19, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 40, 42, 44, 45, 48, 50, 53, 54, 55 e 57 no valor global de R\$ 68.555,48 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

2-COMERCIAL GOA LTDA inscrita no CNPJ Nº 33.614.584/0001-44, vencedora dos itens 3, 5, 7, 9, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 35, 46, 47, 49, 51, 56 e 58 no valor global de R\$ 78.340,92 (setenta e oito mil trezentos e quarenta e reais e noventa e dois centavos);

3-MASTER COMÉRCIO E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ Nº 43.262.038/0001-45, vencedora dos itens 4, 8, 10, 11, 13, 36, 37, 39, 41, 43 e 52 no valor global de R\$ 103.422,60 (cento e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

Itapecuru-Mirim/MA, 22 de fevereiro de 2024.
TERESA BARBOSA MACIEL
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Fornecimento de Merenda Escolar, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. A sessão será realizada através do Portal Licit Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliada pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 11 de março de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTEÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparéncia do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licit Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

GILDACI COSTA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 090201/2024.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 07 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparéncia do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCN através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia/MA, de 2^a a 6^a, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados provisoriamente no numero +55 99 99174 2755.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 090202/2024.

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 07 de março de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparéncia do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCN através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia/MA, de 2^a a 6^a, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados provisoriamente no numero +55 99 99174 2755.

Joselândia/MA, 22 de fevereiro de 2024.
ELCILENE ALMEIDA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PE038.01/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Rosane da Silva Santos. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em prédios e anexos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joselândia - MA. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024 CONTRATADO: PERFIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.597.105/0001-47, Rua Magalhães de Almeida, N° 210, Centro, Cep: 65760-000, Presidente Dutra - MA REPRESENTANTE: JUAN MARCUS ARAUJO ABREU, portador do C.P.F. 925.046.983-72 e RG. 1149046990 SSP-MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.450.539,78 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. BASE LEGAL: Lei 10.520/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Rosane da Silva Santos - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais N°25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e lubrificantes de interesse da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA, que será realizado no dia 07 Março de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 22 de Fevereiro de 2024.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais N°25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva , melhoria , ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação públicas de interesse da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues-MA, que será realizado no dia 08 Março de 2024, às 08:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 22 de Fevereiro de 2024.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria GP nº 488/2021, torna público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 11 de março de 2024, através da Bolsa Nacional de Compras-BNC, sítio: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 19 de abril 2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016; Decreto Municipal nº 169, de 29 de dezembro de 2023; Decreto Municipal nº 170, de 26 de Janeiro de 2024; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e sítio: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 22 de fevereiro de 2024.
rita carneiro barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a Chamada Pública Nº 01/2024/CPL, do tipo menor preço por item cujo objeto é aquisição de alimentos de agricultura familiar/FNDE, PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 27/02/2024 a 20/03/2024, na sede da prefeitura municipal na praça Getúlio Vargas no horário das 08h00min as 12h00min, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do EMail: cplsdomingos.ma@outlook.com , de 2^a a 6^a feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão(Ma), 21 de fevereiro de 2024.
Tarcis Karlene da Silva Costa
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 2/2024 - CELICC/PMSJR

PROC. Nº 842/2023-SEMPAF

Registro de Preços de serviços de GERENCIAMENTO DE FROTA, que utilize tecnologia de cartão magnético, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que decide SUSPENDER o certame referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, que ocorreria dia 06 de março de 2024 às 14h:00min no sistema <https://www.licitasaojosederibarma.com.br/>. A nova data da sessão será divulgada na forma da Lei.

São José de Ribamar (MA), 22 de fevereiro de 2024.
GOTARDO TIBERE COSTA
Pregoeiro





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS 119
Nº PROCESSO 26/2024



ANO XLVIII Nº 037 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

ATOS

SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Franco/MA e Outra 09

ATOS

Defensoria Pública do Estado e Outro 15

AVISOS

Junta Comercial do Estado do Estado do Maranhão-JUCEMA e Outros 15

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outras 20 e 31

CONTRATOS

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outros 22

CONVÉNIO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 27

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outra 27

DECISÃO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 27

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra 27

PORTARIAS

IPSPM - Instituto de Previdência Municipal de Monção - MA e Outras 28

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado da Administração 29

TERMOS DE PERMISSÃO

Maranhão Parcerias - MAPA 30

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura 31

TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Saúde 31

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00279-SEI-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: **COIMBRA ALVES CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ n.º 15.110.791/0001-80, representada por **RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO**, CPF n.º 032.516.093-78.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 14/2022/SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses

o prazo de vigência do Contrato n.º 14/2022/SEGOV/MA, contados

a partir de 19/02/2024, com término em 18/02/2025.

DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 14/2022/SEGOV/MA, pelo período de 19/02/2024 a 18/02/2025, permanecerá de R\$ 9.365.307,60 (nove milhões e trezentos e sessenta e cinco mil e trezentos e sete reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETA

TARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25474 – REFORMA E AMPLIAÇÃO; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: R\$ 1.560.885,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 14/2022/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 18/2022/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.000128/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, **MARCIO RIBEIRO MACHADO**, Secretário de Estado de Governo, CPF n.º 237.742.823-15 CONTRATADA: **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 69.388.361/0001-53, representada por **FLÁVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, CPF n.º 977.285.868-15. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 18/2022/SEGOV, contados a partir de 17/02/2024 com término em 16/02/2025. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 18/2022/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 26.119.930,56 (vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais, e cinquenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO :** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 15 – URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25474 – REFORMA E AMPLIAÇÃO; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 2.176.661,00 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, demais normas regulamentadores pertinentes à espécie e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 16/02/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 2024.110124.00129-SEGOV/MA -2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 50/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular **MARCIO**

20 SEGUNDA - FEIRA, 26 - FEVEREIRO - 2024

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso-MA, com sede na rua Marcos Silva-CEP: 65973-000-Centro São João do Paraiso-MA, por intermédio do Secretário Municipal de governo e planejamento, torna público A presente errata que visa retificar o aviso de licitação – Pregão Eletrônico 002/2024 publicado no dia 08/02/2024, conforme a seguir: ONDE SE LÊ Data de abertura: 23/02/2024 às 14h (Horário de Brasília). LEIA-SE: Data de abertura: 07/03/2024 às 08h (Horário de Brasília) São João do Paraiso – MA, 21 de FEVEREIRO de 2024. Valdemar Alves De Sousa Secretario Municipal De Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a **Chamada Pública Nº 01/2024/CPL**, do tipo menor preço por item cujo objeto é aquisição de alimentos da agricultura familiar/ FNDE, PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda deverão ser apresentados no período de 27/02/2024 a 20/03/2024, na sede da prefeitura municipal na praça Getúlio Vargas no horário das 08h00min às 12h00min, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do EMAIL: cplsaodomingos.ma@outlook.com , de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. São Domingos do Maranhão(Ma), 21 de fevereiro de 2024. Tarcia Karlene da Silva Costa. Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental de Regularização- LAR da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada nas dependências do Hospital Macrorregional de Imperatriz – MA, na Av. Pedro Neiva de Santana, 3557, Bairro Vila Machado, no município de Imperatriz/MA. Conforme Processo nº 21100037436/2021 e E-Processo nº 207000/2021. Erick Goiabeira Feques ID: 852454 Superintendente da Secretaria Adjunta de Engenharia e Manutenção.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA)**, CNPJ: 06.352.009/0001-48, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM o pedido de Isenção de Licença Ambiental para as atividades de fiscalização do exercício da profissão contábil desenvolvidas em seu Prédio Sede, localizado na Rua Leblon, QD C, Nº 10, Parque Atlântico, São Luís - MA.

THEX COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 39.476.085/0001-14

Torna público que RECEBEU da SEMA/MA, **Licença Ambiental de Regularidade (LAR)**, para o Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador metalísta (T.R.R.), com sede na Rodovia BR 226, nº 670, KM 233, Zona Rural, Tuntum/MA em 2024, conforme E-Processos nº 132849/2023.

KIC PENÍNSULA 280 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA
CNPJ Nº 32.031.733/0001 - 80

KIC PENINSULA 280 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ Nº 32.031.733/0001-80 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Instalação - RLI para construção civil do Ed. Multifamiliar “Mirante da Península”, Avenida dos Holandeses n 280, Lote A4, Ponta D’areia, São Luís – MA.

ILSO JOÃO ANDREOLA
CPF Nº 692.966.699 - 87

ILSO JOÃO ANDREOLA, portador do **CPF N° 692.966.699-87**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a RELUA, localizada na Fazenda Vamos Embora E Boa Vista, com finalidade para plantio de grãos em geral e pecuária, no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 098473/2024.

MACHADO E FITERMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 52.338.685/0001-84

MACHADO E FITERMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 52.338.685/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, de Itapeuru Mirim-MA, o pedido de **LICENÇA PRÉVIA** para o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DE MONET**, localizado às margens da BR 222, S/N, bairro Alto do Bebedouro, Itapeuru Mirim-MA, CEP Nº 65.485-000.

ROBSON WILSON TETZNER
CPF N° 192.064.608-62

ROBSON WILSON TETZNER, portador do **CPF nº 192.064.608-62**, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, localizada na Fazenda Conquista e Canaã, com finalidade para plantio de grãos em geral, no município de Parnarama, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 087043/2024.

SUZANO S/A

SUZANO S/A torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL para a **Fazenda SANTA HELENA** com Vazão Requerida: 135,27 m³/h no período de bombeamento de 21 horas por dia, no Manancial: Córrego Santa Helena no ponto de coordenadas 5°06'37.3"S 48°01'48.1"W, para fins de o molhamento de estradas, umectação de vias internas e externas do imóvel e combate a incêndio, localizada no município de Vila Nova dos Martírios/MA, conforme dados constantes no processo nº 206022/2024.

SUZANO S.A. torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a autorização para direito de uso de água superficial, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida do Braz, na bacia hidrográfica do rio Pindaré, Coordenadas Geográficas 04° 22' 24.36" S 47° 02' 47.48" W Gr, para fins de Irrigação de Eucalipto, molhamento de estradas, combate a incêndio e aplicação de defensivos, localizada no município de Bom Jardim/ MA, conforme dados constantes no e-processo nº 246612/2024.

Governo e HU-Ufma planejam ação de prevenção à doença renal crônica em comunidade quilombola

O governo do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), realizará ação de prevenção à doença renal crônica, na comunidade quilombola de Itamatatiua, no município de Alcântara. A ação será realizada em parceria com Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-Ufma), no mês de março, em alusão ao Dia Mundial do Rim.

"Nós participaremos da atividade através da Força Estadual de Saúde, além da dispensação de medicações da atenção primária. A Secretaria estará sempre de portas abertas para parcerias como esta, onde unimos ciência, pesquisa e saúde, sempre trabalhando para a promover o cuidado, mais saúde e qualidade de vida aos maranhenses", disse o secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes.

Na ação em Alcântara, serão ofertadas orientação, triagem de doença renal crônica, identificação de hipertensos, diabéticos, intensificando os cuidados com o grupo de maior risco para doença renal crônica. Será feita ainda, a coleta de exames de laboratório para triagem da creatinina, que é utilizado como marcador para rastreio da doença renal.

De acordo com os estudos, a população negra desenvolve mais hipertensão e diabetes, condições que podem levar ao problema renal. A comunidade



Secretário Tiago Fernandes reúne representantes do HU-Ufma para planejamento de ação em saúde em comunidade quilombola

quilombola de Itamatatiua foi escolhida devido ao trabalho de pesquisa da Ufma, que já possui uma década. Por meio da pesquisa, 1.500 pessoas foram selecionadas e cerca de 400 identificados com risco de doença renal, cardiovascular, diabetes e obesidade.

"A cada 10 pessoas, uma terá problema renal. A melhor medicina é a prevenção. Nós estamos engajados na parte de ensino, de prática da rede estadual, para os nossos cursos da área da saúde e em outras áreas afins. Nós

temos cooperação, agora estamos ampliando e vamos ter uma parceria mais forte com a Secretaria", explicou o professor e médico Natalino Salgado.

"Quem sabe a gente tenha um grande estudo de prevalência, para saber como o estado do Maranhão está em relação à doença renal, que é uma doença silenciosa, subnotificada, mas que tem uma grande repercussão, com complicações cardiovasculares, necessidade cada vez maior de pessoas

demandando por terapia renal substitutiva, hemodiálise e transplante", disse o gerente de Atenção e Saúde do HU-Ufma, Dyeo Brito.

Também participaram da reunião, a superintendente do Hospital Universitário, Joyce Gama, o responsável pelo setor de pesquisas do HU-Ufma, Gyl Eanes, a secretária adjunta de Assistência à Saúde da SES, Kátia Trovão e os integrantes da Câmara Técnica, Amarilido Nobre Monteiro, Luinár Tavares e Jeusa Mourão.

Educação rural

Senar deve treinar gratuitamente cerca de 3,2 mil produtores rurais até o final do primeiro trimestre

Saiba como garantir uma das vagas e se preparar para empreender no campo ou fazer sua propriedade rural produzir mais e melhor

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), vinculado no estado à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão (Faema), anunciou que até o final de março de 2024 irá oferecer cerca de 200 treinamentos gratuitos presenciais em mais de 70 municípios maranhenses. Os cursos fazem parte do programa de Formação Profissional Rural e Promoção Social e são oferecidos em parceria com os cerca de 65 sindicatos rurais filiados à Faema.

"Os sindicatos identificam as vocações produtivas e demandas de capacitação da cada região e planejam, junto conosco, a estratégia para contribuir com a melhoria técnica, produtividade e inclusão tecnológica das propriedades rurais maranhenses, do pequeno ao grande porte", explicou o presidente da Faema, Raimundo Coelho.

De acordo com dados do IBGE, o Maranhão possui uma população rural de mais de 2,5 milhões de pessoas, que ocupam cerca de 220 mil propriedades rurais. Parte desse contingente são produtores rurais filiados a um dos 65 sindicatos rurais ativos no Maranhão. "Somente no ano passado distribuímos quase 27 mil certificados a 23 mil produtores rurais que se capacitaram em aproximadamente 1.470 cursos que oferecemos gratuitamente, aprendendo desde técnicas de manejo agrícola ou pecuário, a estratégias de gestão de propriedades e comercialização de produtos e serviços rurais", calculou o gerente técnico do Senar, Carlos Antônio Feitosa. Cada curso tem duração mínima de 16h e



Em fevereiro, Senar chegou a realizar até 70 treinamentos presenciais por semana, que acontecem em salas de aula e em espaços de produção das propriedades rurais

máxima de 136h, com 10 a 20 vagas por turma. As aulas têm um conteúdo de 6h a 70% prático, e acontecem no ambiente rural. "Nossa metodologia é aprender fazendo, então ensinamos nossos alunos em currais, lavouras, nos locais onde aquele conhecimento será necessário, proporcionando, além da teoria a vivência prática", detalhou Feitosa.

Somente no primeiro mês de 2024, o Senar treinou aproximadamente 1 mil pessoas, em quase 60 cursos, realizados em povoados rurais em cerca de 20 municípios.

Para março, estima-se que sejam oferecidas mais de 2,5 mil vagas em cerca de 100 treinamentos em dezenas de povoados rurais maranhenses, ensinando desde

técnicas de cultivo, doma de animais, uso de drones, artesanato, culinária, e temas de saúde e gestão de negócios rurais. Para participar dos cursos gratuitos do Senar, os interessados devem procurar os sindicatos rurais mais próximos de sua propriedade rural e verificar a programação de capacitações presenciais. Caso não encontre um curso que se encaixe na sua necessidade pontual pode ainda recorrer à plataforma virtual Senar Play, que oferece mais de 170 cursos virtuais gratuitos para a área rural. Para acessar a plataforma educacional basta acessar o site <https://ead.senar.org.br/>, realizar seu cadastro e se matricular em um dos cursos virtuais oferecidos.

FOLHAS 121
31/02/2024 9

SINTEARCMA
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, URGEMAS, PUBLICA, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, LAVANDERIAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROCESSO
ASSINATURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTEARCMA, no uso de suas obrigações estatutárias previstas no Art. 32, §1º, vem CONVOCAR todos os trabalhadores socios do Sindicato e quaisquer outras organizações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Anual de Prestação de Contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE LIMPEZA PÚBLICA, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, LAVANDERIAS DO ESTADO DO MARANHÃO, a ser realizada no dia 04 de Março de 2024 às 8:00 horas em plenária convocação para a maioria absoluta das associadas, não havendo quorum suficiente, em segunda convocação às 8:30 horas com o numero de presentes e demais integrantes de categorias, nos termos do CLT e Estatuto Social, e se realizará no Barroco Saberense na Rua do Carmelito, s/n Graciosa, para deliberarem sobre a seguinte ordem de dia: a) Apresentação, Debate e Aprovação da matéria de 2/3 dos presentes das receitas e despesas do ano de 2023, com respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) Apresentação, Debate e Aprovação de matéria de 2/3 das presentes do Orçamento Financeiro para o ano de 2024, com respectiva leitura do Parecer do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos.

Local: São José de Ribamar, 22 de Fevereiro de 2024
Maurício Paulino Dos Inocentes Martins
Presidente do SINTEARCMA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CSU/SEGOV-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEGOV/00009/2024

OBJETO: Contratação de fornecedor especializado para a fornecimento de "Gênero Alimentício – Proteína Animal (carne bovina, suína, de frango, de porco, bacon, calabresa e bacon)", para atender as necessidades das Residências Oficiais do Governo do Estado do Maranhão - SEGOV, conforme especificações, delineamento e quantitativos fixados neste Termo de Referência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DADOS DA LICITAÇÃO: Local de Realização: Portal de Compras do Estado do Maranhão - <https://www.compras.ma.gov.br>. Edital e demais informações do processo licitatório estão em: <https://www.segov.ma.gov.br>. Informações adicionais serão prestadas na CSU/SEGOV localizada no Av. Pedro II, 180 - Centro, São Luis/MA, 65010-450. Ed. João Goulart, 1º Andar, ou pelo e-mail: csu@segov.ma.gov.br. São Luis (MA), 22 de Fevereiro de 2024
André Ricardo Borges Oliveira
Preparador da CSU/SEGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO /CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a Chama- da Pública Nº 01/2024/CPL, do tipo menor preço por item cujo objeto é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE, PERÍODO DE APRESENTAÇÃO: A Documentação para Habilitação e Projeto de Venda devem- rão ser apresentados no período de 27/02/2024 a 20/03/2024, na sede da prefeitura municipal na praça Getúlio Vargas no horário das 08h00min às 12h00min. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do EMAIL: cplsdomingos.m@gmail.com, de 29 a 6 feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas.

São Domingos do Maranhão(Ma), 21 de fevereiro de 2024.
Tarcia Karlene da Silva Costa.
Secretaria Municipal de Educação.

+Sorrisos
CLÍNICA ODONTOLÓGICA

ESPECIALIDADES:

- Ortodontia
- Endodontia
- Periodontia
- Odontologia Esportiva
- Cirurgia Odontológica
- Prótese
- Cirurgia
- Implodontologia
- Odontopediatria
- Clinica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÉNIOS

- Bradesco
- Caixa
- Itaú
- SulAmérica
- Brazil Dental
- Intercor
- Outros

Avenida Colônia Moreira, n. 100, São 2º Andar
Edifício Ed. Arquitetos, 20180-300 São Luís/MA
Av. Antônio Coimbra, Edifício São Luís - MA

3227-5309
98433-8970

Configure sua
saúde bucal com
quem é mestre
em sorrir.

ALUGA-SE PARA EVENTOS
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA.

Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 122
Nº PROCESSO 21/024

Assinatura _____ /

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 20/03/2024 às 09h00min, a presente licitação fica adiada para o dia 02/04/2024 as 09:00 hrs.

Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

T São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de março de 2024

Jorges Fran Costa Ramalho Silva –

Pregoeiro

Inaugurada revitalização do 11º Juizado Especial de São Luís

O Tribunal de Justiça do Maranhão inaugurou a revitalização do 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de São Luís, localizado nas instalações do Cest Centro Universitário, no bairro Anil, nessa terça-feira (19). O presidente do TJMA, desembargador Paulo Veltén, afirmou que a atual administração não tem pouparado esforços e já investiu cerca de R\$ 130 milhões em obras de reforma e revitalização de unidades do Judiciário.

“O Maranhão, hoje, no que diz respeito às instalações do Poder Judiciário, é um verdadeiro canteiro de obras. Não há comarca, não há unidade do Poder Judiciário que não tenha experimentado uma intervenção desta gestão”, destacou.

“O presidente do Tribunal lembrou dos investimentos da gestão na governança de contratos, em termos de infraestrutura, com a iniciativa de separar a Diretoria de Engenharia e Arquitetura em duas, criando a Diretoria de Manutenção, o que tem facilitado os serviços.

“É com muita alegria que eu digo que a gente vai chegar ao final da gestão – a gente está encaminhando para isso – com o maciço de nossas unidades, todas com esse serviço de infraestrutura. E aqui sem falar na infraestrutura



O Juizado está localizado nas instalações do Cest Centro Universitário, no bairro do Anil

de informática, que aí mesmo o investimento ultrapassa a casa de R\$ 200 milhões”, disse, reforçando que os investimentos em dados e tecnologia colocaram o TJMA na oitava posição, dentre os 27 tribunais estaduais.

O desembargador ressaltou que o investimento feito é importante, mas não é suficiente sem um bom atendimento às pessoas, advogados e advogadas que buscam as unidades de Justiça. Elogiou o trabalho desenvolvido pela equipe comandada pela juíza Alessandra Arcangeli no Juizado – unidade que julgou 1.974 processos e bateu todas

as metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2023 – e pediu que os servidores e servidoras mantenham a dedicação, escutando e dando atenção à população. “Sei que vocês já fazem isso. Devem, portanto, continuar fazendo, para que a gente possa cumprir a nossa missão na atual quadra, que é de revitalizar – nós estamos falando de revitalização – de revitalizar a esperança, a crença das pessoas nas instituições da República”, frisou.

NOVOS SETORES

As melhorias implantadas no 11º Juizado Especial de São Luís incluiram a pintura total

do prédio, construção de uma segunda sala de audiência e de sala nova de aterramento, setor onde a pessoa atendida pode propor uma ação sem a necessidade de advogado(a). Também foi construído um banheiro exclusivo para pessoas com deficiência e substituída toda a fiação elétrica da unidade.

Primeira a falar no evento, a juíza Alessandra Arcangeli

disse que as instalações

anteriores eram boas, porém

acanhadas para as necessidades

do julgado. Comparou a

revitalização a um sonho

realizado.

“Como é bom saber que nós temos um juizado como esse, assim como outros no Tribunal de Justiça, onde o jurisdicionado, neste acesso à Justiça, encontra esse espaço físico, e ele é acolhido, porque se ele vem a um local que tem estrutura, em que ele é bem tratado, ele se sente acolhido”, elogiou.

O 2º vice-presidente do TJMA e presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, desembargador Tyrone Silva, agradeceu ao presidente Paulo Veltén pelos investimentos em melhorias na estrutura dos juizados.

“Manifestar essa minha alegria, parabenizar a todos e dizer da nossa satisfação, em razão de ser um dos entusiastas dos juizados especiais, principalmente das relações de consumo, onde eu comecei”, disse.

Assim como os antecessores, o presidente do TJMA saudou as autoridades presentes, servidores, servidoras e agradeceu pela parceria à equipe do Cest Centro Universitário, tendo à frente a reitora, Maria de Nazareth Mendes; a vice-reitora, Maria da Conceição Rolim; a coordenadora do curso de Direito, Gláucia Batalha; a coordenadora do escritório-escola, Joana Lima; o coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, Alexandre Freire, e outros(as) integrantes do Cest.

PARCERIA

A professora Conceição Rolim considera a parceria do Cest com o TJMA de grande magnitude. “Desde 2005, quando foi implantado o 11º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, nasce aí a parceria com a Faculdade Santa Terezinha, oportunizando à comunidade acadêmica do curso de Direito desenvolver as habilidades dentro da prática real”, destacou.

Excedentes do Vestibular ProfiTec/Uema 2024 são convocados para matrícula

A Universidade Estadual do Maranhão (Uema), por meio da Pró-Reitoria de Graduação, publicou nessa terça-feira (19) o edital de convocação de excedentes do Vestibular ProfiTec 2024, para matrícula no primeiro semestre deste ano.

Além da lista de candidatos convocados para matrícula, o documento contém todas as orientações sobre os requisitos e procedimentos necessários para sua realização.

Conforme o edital, o período de matrícula ocorrerá de 20/21, 22 e 25 de março, de modo presencial, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h30.

Os convocados devem comparecer nas secretarias dos campi onde foram aprovados com a documentação exigida para efetivação do processo:

- Certificado de ensino médio com histórico escolar (original e cópia), com visto da inspeção escolar ou carimbo de isento do Conselho Estadual de Educação;
- Cédula de identidade (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

‘Mulheres de Atenas’ reúne poetas maranhenses no CCVM

O Pátio Alberto do Centro Cultural Vale Maranhão – CCVM receberá, nesta quinta-feira (21), às 19h, o recital poético e musical Mulheres de Atenas, comandado pela cantora e compositora Célia Leite. O evento busca incentivar mulheres em todas as categorias e gêneros a exercer, também, a função poética e musical, preservando a cultura literária feminina. Célia Leite receberá as poéticas maranhenses Thayla Kadige, Anna Liz, Luiza Cantanhede, Paola B. Soto e Mery Patrícia para celebrar o talento feminino na literatura e realizar um encontro de diferentes gerações de artistas mulheres.

- Certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino e maior de 18 anos (original e cópia);

- Certidão de quitação eleitoral, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico <https://www.tre-ma.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

- Uma foto 3x4 recente;
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de residência (original e cópia).

Após a matrícula presencial, o estudante deverá, obrigatoriamente, realizar o autocadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Uema – SigUema: <https://sis.sig.uema.br/siga>

Os locais de matrícula informados no edital são:

- Bacabal
- Grajaú
- Itapecuru Mirim
- São Luís (Secretaria do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT)
- Timon

Mais esclarecimentos, envie email para ceg@prog.uema.br

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

INSCRIÇÕES ATÉ 18 DE ABRIL

CONECTE-SE A ESTE MESTRADO E SE DIFERENCIQUE PROFISSIONALMENTE

Acesse nosso site

SVTFACULDADE.EDU.BR

Mais informações:

(98) 9 9192-8567

SVI FACULDADE

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campinas

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – SEMAD

O município de Maracajué através da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais, de 12 de janeiro de 2024, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitanet.com.br/>, do tipo MAIOR MENOR PRECO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Maracajué, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 03 de abril de 2024; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracajué, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitanet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com.

Maracajué – MA, 18 de março de 2024. Francisco Arnaldo Oliveira Silva. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 20/03/2024 às 09h00min, a presente licitação fica adiada para o dia 02/04/2024 às 09:00 hrs.

Lugar de Realização: Portal CP – www.comprasadomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingosma.outlook.com.

T São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de março de 2024

Jorges Fran Costa Ramalho Silva –
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVIII Nº 055 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 26 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Educação e Outros 01

ATAS

Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA

FSADU e Outra 07

ATOS

Defensoria Pública do Estado 12

AVISOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 14

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 17

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano

e Outros 17

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 19

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento

Ambiental do Maranhão – CAEMA 21

EDITAL

Defensoria Pública do Estado 21

ERRATA

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA 22

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado 22

ACORDO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - UEMA. PROCESSO N.º 2024.240201.05587 - UEMA.

PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, o Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria Geral do Estado. **OBJETO:** o intercâmbio de conhecimento, fomentando a cooperação técnica e intelectual entre as partes, buscando desenvolver atividades e projetos de extensão, tais como o projeto Café Sustentável da UEMA, em conformidade com o Plano de Trabalho (Anexo I) e Projeto Café Sustentável (Anexo II)

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os participes para a execução do presente Termo. Para a realização das despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamento, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotação específicas constantes nos orçamentos próprios de cada participante, observando o disposto, também, na Cláusula Segunda, 22.2, letra b. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, admitida a prorrogação quando compatível aos interesses dos signatários. A prorrogação do prazo é feita por solicitação da parte interessada, fundamentada em razões concretas que justifiquem o novo prazo a ser pactuado, formulada, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que

aceita pelo outro participante. **ASSINATURA:** 18 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA) e EDUARDO JORGE HILAY NICOLAU (Procurador – Geral de Justiça) São Luís (MA), 18/03/2024. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2022-SEEDUC: REF. Processo Administrativo nº 78839/2021 (Vol. I a III)-SEEDUC.

PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEEDUC, CNPJ sob o nº 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, o Sr. WALACE AZEVEDO MENDES, portador do CPF nº 255.609.213-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO “EX OFFICIO”, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 01/2022-SEEDUC, iniciando-se em 30/03/2024 e findando-se em 30/09/2024, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 01/2022-SEEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de março de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEEDUC.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 09/2021-SEEDUC:

REF. Processo Administrativo nº 95089/2021 (Vol. III) e (Apenas nº 210090/2022 e 216233/2022) – SEEDUC. **PARTÍCIPES:** O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEEDUC, CNPJ sob o n. 03.352.086/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.692.363-25, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 017.692.363-25, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU. CNPJ sob o nº 05.296.298/0001-42, doravante denominada CONVENENTE, representada pelo seu Prefeito, o Sr. WALACE AZEVEDO MENDES, portador do CPF nº 255.609.213-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente TERMO ADITIVO EX OFFICIO, consiste em prorrogar por 06 (seis) meses o prazo de vigência do CONVÊNIO nº 09/2021-SEEDUC, iniciando-se em 22/03/2024 e findando-se em 22/09/2024, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Oitava do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 09/2021-SEEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEEDUC.



DA LICITAÇÃO: 09 de abril de 2024 às 09h00. (horário de Brasília), no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Av. José Lopes de Souza, nº 30, Centro, Cep 65.160-000, Morros-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), e das 14:00hs (quatorze horas) às 17:00hs (dezessete horas), no endereço eletrônico deste poder executivo municipal (www.morros.ma.gov.br), bem como no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço de e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Morros (MA), 19 de março de 2024. DANIELA GUIMARAES COUTINHO Secretária Municipal de Saúde Port. nº 24/2023-PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 20/03/2024 às 09h00min, a presente licitação fica **adiada para o dia 02/04/2024 as 09:00 hrs.** Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 19 de março de 2024 Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 005/2024 – SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 005/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SAMPAIO ARAIOSENSE: TEMPORADA ESPORTIVA 2024. TIPO DO PROJETO: AÇÃO ESPORTIVA. PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO ARAIOSENSE. CNPJ: 31.726.100/0001-23. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 289.582,44 (duzentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.00162. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 21.02.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 19 de março de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 009/2024 – SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N° 009/2024 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: PROJETO DE FUTEBOL DE CAMPO REI DA PARTIDA. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: KISLEV CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. CNPJ:33.867.892/0001-81. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 198.900,00 (cento e noventa e oito mil e novecentos reais) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.45000.00344. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2024. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA

CAPTAÇÃO: 08.03.2025. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 19 de março de 2024. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID, CNPJ: 10.829.387/0001-47 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a renovação da Licença Ambiental RLP Nº 04/2024, através do processo nº 120.1715/2023 com validade até : 15/09/2024 requerida para a atividade de instalação do CASARÃO DO SABER POPULAR – ESPAÇO MULTIDIPLINAR DOS SABERES POPULARES MARANHENSES, localizada na Rua da Saúde com a Rua da Palma, nº 94 – Centro Histórico – Bairro: Desterro – São Luís – MA. São Luís – MA, 18 de março de 2024. JOSLENE SILVA RODRIGUES - Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação do projeto de recuperação e estabilização de taludes, obras de expansão e instalação de melhorias do Terminal de Passageiros de Ponta da Espera, localizado no município de São Luís/MA, conforme processo SEMA nº 23090049820/2023 (e-processo 172194/2023). São Luís (MA), 19 de março de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto. Presidente. Publique-se.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, através da Superintendência Regional do Estado do Maranhão torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Instalação para execução das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias, Recuperação/Reforço/Alargamento de OAE'S) e de Reabilitação com Melhorias para Segurança na Rodovia Federal BR-135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical – Entr. MA-364 (B) (Guadalupe) (Divisa MA/PI); Subtrecho: Início Pista Dupla (Santa Rita) - Entr. BR-222 (A) (Outeiro); Segmento: km 51,30 ao km 95,60 - Lote 02; localizada entre os municípios de Bacabeira e Santa Rita, no Estado do Maranhão, conforme Processo nº 23080030515/2023- SEMA, e-processo nº 145386/2023. JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA Superintendente Regional no DNIT no Estado do Maranhão.

DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Água Subterrânea de poço tubular situado em Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão, com coordenadas LATITUDE: 2° 30' 50.38" e LONGITUDE: 44° 10' 27.96", com vazão autorizada de 30 m³/h, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 205886/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - SRP

O Agente de contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo nº. 202403012/24 do tipo: Menor Preço por item para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos o certame se realizará às 10:00 hs do dia 02 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaquitiera.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 - SRP

O Agente de contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo nº. 202403013/24 do tipo: Menor Preço por item para aquisição de material de nutrição (dieta enteral, suplemento alimentar via oral), o certame se realizará às 14:00 hs do dia 02 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaquitiera.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 - SRP

O Agente de contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço (Processo Administrativo nº. 202403014/24 do tipo: Menor Preço por item para aquisição de instrumentos musicais, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 03 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaquitiera.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 12/2024

O Agente de contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202403015/24 do tipo: Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de montagem de estrutura física e animação do aniversário da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará às 16:00 hs do dia 02 de abril de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. E <https://santaquitiera.ma.gov.br/transparencia/> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 18 de março de 2024.
EDUARDO SANTOS DA LUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.
DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 20/03/2024 às 09h00min, a presente licitação fica adiada para o dia 02/04/2024 as 09:00 hrs.
Local de Realização: Portal CP - www.comprasadomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão-MA, 19 de março de 2024.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de plantio e manutenção das mudas de árvores nativas pioneiras e não pioneiras, com Limpeza da área, Demarcação de covas, Preparo de covas, Irrigação, Replantio de mudas mortas, Controle de Pragas, Adubação nas Unidades Escolares no município de São Domingos do Maranhão., Valor R\$: 94.060,00 (noventa e quatro mil e sessenta reais), CONTRATADA M. LACERDA MARROCS inscrita no CNPJ: 32.206.598/0001-66, - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 10 de janeiro de 2024. CONTRATANTE: Sr Tarcia Karlene Silva Costa. Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 050202/2024.

O Município de São José dos Basílios/MA, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Prestação dos serviços de confecção de prótese dentária para suprir as demandas da secretaria Municipal de Saúde de São José dos Basílios/MA, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2023 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DATA DA ABERTURA: às 10:00 horas do dia 03 de abril de 2024. A sessão pública será realizada eletronicamente no site <http://www.licitasbasilios.com.br>.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: www.saojosedosbasilios.ma.gov.br e www.licitasbasiliosma.com.br, poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Juscelino Kubistchek s/n, centro - São José dos Basílios/MA - CEP: 65.762-000, de 2º a 6º, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail comissaojose@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados.

São José dos Basílios-MA, 15 de março de 2024.
ISABEL AQUINO REGO BARROS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2024.

A Pregoeiro Oficial do Município de TIMBIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 010/2024, na forma Eletrônica, do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no modo ABERTO/FECHADO, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para recuperação de estradas vicinais: TRECHO 01 - INÍCIO NO Povoado MELANCIA, FINALIZANDO NO Povoado SÃO THOME - COM EXTENSÃO DE 9,30 KM; TRECHO 02 - INÍCIO Povoado MELANCIA, FINALIZANDO NO Povoado SANTO ANTONÍO DA CITI, COM EXTENSÃO DE 7,29 KM; TRECHO 03 - INÍCIO NO BAIRRO ALTO FOGOSO, FINALIZANDO NO Povoado ARRENDAMENTO COM EXTENSÃO DE 3,91KM. TOTALIZANDO EXTENSÃO DE 23,45 KM) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS - MA, oriundo do Contrato de Repasse OGU MIDR 946657/2023 - Operação 1088778-00".

A abertura das propostas dar-se-á no dia 10 de abril de 2024, às 09:00hs, e início da sessão de disputa de preços às 09:30hs do mesmo dia, na plataforma do Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado"), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Timbiras/MA (www.timbiras.ma.gov.br/transparencia), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (<https://bnccompras.com> "Acesso Identificado") ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.timbiras.outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Timbiras-MA, 18 de março de 2024.
NEILA MELO BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 039/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14. CONTRATADA: RIBEIRO & PASSOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.385.535/0001-05. Concorrência Pública nº 003/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato nº 039/2022. 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Nos termos do previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Original, fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de execução e vigência do contrato nº 039/2022, sendo de 11/03/2024 a 11/09/2024, conforme justificativa e autorização constante nos autos. 3. CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 10.302.005.1024.0000; 4.4.90.51.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: 5.1. As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro, todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 039/2022, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Turiacu - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Turiacu/MA, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 10 de abril de 2024 às 15:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras de Turiacu, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp).

Turiacu-MA, 19 de março de 2024.
ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



FOLHAS 127
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024

Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro do valor do contrato da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial da União, publicado em 20/04/2024, Seção 03, página 182, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos LEIA-SE: “é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE,”

São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de março de 2024

Jorges Fran Costa Ramalho Silva.
Presidente da CPL.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLVIII Nº 059 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo Outros 01

ATA

Secretaria de Estado da Administração 09

ATO

Defensoria Pública do Estado 11

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 11

BALANÇO

Instituto Brasileiro de Políticas Públicas - IBRAPP 14

COMUNICAÇÕES

J H M Comércio e Representações LTDA e Outras 18

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 20

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outro 25

CONVOCAÇÕES

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento

Ambiental do Maranhão – CAEMA e Outras 26

DECISÕES

Secretaria de Estado da Cultura 26

EDITAL

Defensoria Pública do Estado 27

ERRATAS

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras 27

ESTATUTO

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bento/MA 27

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura 28

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outro 28

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 36/2021/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 2024.110124.00734/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF n.º 237.742.823-15. CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 11.509.434/0001-38, representada por PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 003.960.973-16. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DO NOME EMPRESARIAL: Em razão de Consolidação de Contrato Social, a Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA e não mais WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 36/2021/SEGOV, contados a partir de 25/03/2024, com término em 24/03/2025. DO VALOR: O valor do Contrato n.º 36/2021/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo em R\$ 3.599.004,24 (Três milhões, quinhentos e noventa e

nove mil, quatro reais, e vinte e quatro centavos), para 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; EXERCÍCIO 2024: LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 6081- GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25893 – SERVIÇOS DE INTERNET; NATUREZA: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentação legal na Lei 10520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO N.º 24/2023/SES. REF.: Processo nº 2023.110222.00209 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS-MA, inscrita no CNPJ nº 06.048.565/0001-25; OBJETO: prorrogação de Convênio nº 24/2023/SES por 6 (seis) meses, a partir de 28/03/2024; TÉRMINO DA VIGÊNCIA POR ESTE TERMO: 28/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023 PROCESSO N.º 2024.1600.00062 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.615.616/0001-28, situada na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 355, Pedreira, 1º andar, Belém –PA., neste ato representada pelo senhor Antonio Rosa Molta, portador do CPF nº 236.742.882-49. OBJETO : Fica o Contrato nº 05/2023-SEFAZ, prorrogado por mais 12 (doze) meses através do presente Termo Aditivo conforme o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 na prestação de serviços de assistência técnica, relativos a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no prédio da SEFAZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412204114457013044339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 1500101000 – Recursos não vinculados - Ordinários. BASE LEGAL: Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 São Luís, 21 de março de 2024 Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza.

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL N° 004-COEL, DE 22 DE MARÇO DE 2024. Convoca os(as) Defensores(as) Públcos(as) para eleição que ocorrerá para composição da lista tríplice que possibilitará a nomeação do(a) Defensor(a) Públco(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, biênio 2024/2026. O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 02-CSDPEMA, de 31 de janeiro de 2024, que baixa instruções para a eleição ao cargo de Defensor(a) Públco(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: FAZ SABER, a todos(as) quantos(as) do presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por meio deste ficam convocados(as) todos(as) os(as) Defensores(as) Públcos(as) do Estado do Maranhão, ativos, licenciados, afastados e o inativo aposentado, a participar da eleição que ocorrerá para composição da lista tríplice que possibilitará a nomeação do(a) Defensor(a) Públco(a)-Geral, biênio 2024/2026, no pleito que realizar-se-á no dia 05 de abril de 2024, sexta-feira, no horário de 08h00min às 17h00min. A votação ocorrerá através do Sistema de Eleição Digital (E-Voto), desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no qual qualquer dispositivo com acesso à internet é considerado uma seção eleitoral. O processo eleitoral transcorrerá conforme às prescrições da Resolução nº 02-CSDPEMA, de 31 de janeiro de 2024, que regulamenta a Eleição para o Cargo de Defensor(a)-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, baixada pelo Conselho Superior desta Instituição. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e divulgado via e-mail institucional. Dado e passado em São Luís, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Secretária da Comissão Eleitoral, o digitiei, envieie para conferência e subscrição pelo Presidente e demais membros da Comissão Eleitoral, e encaminhei para divulgação. **BRUNO BORGES DE CARVALHO**. Presidente da Comissão Eleitoral. **CLAUDIA ISABELE FREITAS PEREIRA DAMOUS**. Membra da Comissão Eleitoral. **JERUSKA BARROS CAMPELO MALUF** Membra da Comissão Eleitoral.

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2024/SSP, de 01/03/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO – SSP/MA, de CNPJ N° 06.354.500/0001-08, denominada CONTRATANTE, e a GLOBALTECH BRASIL EIRELI, de CNPJ nº 05.069.154/0001-53, denominada CONTRATADA, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 049, de 13/03/2024, página 17, considerando a existência de erro material, retifica-se o ano e o mês do referido Contrato, nos moldes seguintes: **Onde se lê:** “RESENHA DO CONTRATO N° 18/2023/SSP, de 01/05/2024”. **Leia-se:** “RESENHA DO CONTRATO N° 18/2024/SSP, de 01/03/2024”. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 20 DE MARÇO DE 2024. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 331/2019-GCC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.531.155/0001-73, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 137591/2023-EMSERH**, tendo como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EXCLUSÃO DE ITEM e SUPRESSÃO DE QUANTITATIVO**, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de **03.10.2023**, disponibilizado à **fl. 05** em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** “**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** Após o exclusão e supressão, o novo valor global do **Contrato nº 331/2019** será de **R\$ 956.675,00** (três milhões trezentos e vinte e oito mil e vinte e cinco reais).” **LEIA-SE: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:** Após o exclusão e supressão, o novo valor global do **Contrato nº 331/2019** será de **R\$ 956.675,00** (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). São Luís (MA), 21 de março de 2024.**MARCELLO APOLONIO DUA LIBE BARROS** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024.Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro do valor do contrato da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial da União, publicado em 20/04/2024, Seção 03, página 182, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** “contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos LEIA-SE: “é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE,” São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de março de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva**. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

ERRATA NO AVISO DE LEILÃO N° 001/2024 – PMR. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA informa sobre a publicação do leilão 001/2024, que objetiva a **alienação de veículos e bens inservíveis**. A seguinte errata: Os lotes 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18 e 23 do leilão nº 001/2024, foram cancelados por ordem do Prefeito Municipal de Riachão (MA), RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS, por meio da Procuradoria Geral do Município de Riachão (MA), pois verificou-se que alguns itens contemplados se encontram em desacordo com a Lei Municipal nº 391, de 02 de junho de 2021. Por se diagnosticar tal equívoco, a Procuradoria Municipal, visando a lisura do procedimento de leilão e cumprindo com seus deveres institucionais, REQUEREU o cancelamento dos itens constantes no AVISO DE LEILÃO N° 001/2024-PMR, este publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) em 19 de março de 2024 (São Luís, terça-feira, 19 de março de 2024, ano XVIII, nº 3311, ISSN 2763-860x, pp. 103-104), que se encontram em desacordo com a Lei Municipal nº 391, de 02 de junho de 2021, e, por consequência, igualmente em desacordo com o art. 36, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Riachão. Quanto aos itens que estão em acordo com o arcabouço legislativo municipal, entende esta Procuradoria que eles podem permanecer sendo objeto do leilão.Riachão (MA), 25 de Março de 2024. **Ruggero Felipe Menezes dos Santos**.Prefeito Municipal de Riachão-MA.

ESTATUTO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO BENTO/MA

RESENHA DO ESTATUTO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Bento - MA, fundada em Assembléa realizada em 03 de dezembro de 2021, nesta cidade de São Bento-MA, é uma associação civil,beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Praça Benedito Leite,184,Porto Grande. São Bento-MA, e foro no município de São Bento,estado do Maranhão. Tem por missão promover e articular ações de defesa

10 de Abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 10 de Abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo e premiações para serem utilizados para atividades e campeonatos no Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 de Abril de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da secretaria e fundo municipal de Assistência Social do Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 Abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de produtos agropecuários e de agricultura para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Serviços de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 Abril de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros e projetos didáticos pedagógicos de interesse da secretaria municipal de educação de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 05 Abril de 2024, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação da pessoa jurídica para fornecimento de confeccionados de malharia de interesse de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 08 Abril de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em <https://licitar.digital/>Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Presidente Vargas-MA, 19 de março de 2024.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos.

DATA DA ABERTURA: 12/04/2023 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licitas SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saoamazonasma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <http://pnpcp.gov.br>.

São Domingos do Maranhão-MA, 22 de março de 2024.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro do valor do contrato da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial da União, publicado em 20/04/2024, Seção 3, página 182, conforme segue:

Onde se lê: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos Leia-se: "é aquisição de alimentos da agricultura familiar/FNDE."

São Domingos do Maranhão - MA, 22 de março de 2024.
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassajoaoodospatosma.com.br> no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojaoodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplspma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 10 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassajoaoodospatosma.com.br> no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojaoodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplspma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassajoaoodospatosma.com.br> no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojaoodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplspma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 11 de abril de 2024. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassajoaoodospatosma.com.br> no dia e horário marcados.

O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojaoodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplspma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ADS. 131
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Secretaria Municipal de Educação) – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL

ENVELOPE N° 01 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD

CNPJ: 45.325.688/0001-18

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural
Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18
São Domingos do Maranhão – Maranhão



FOLHAS 132
Nº PROCESSO 24/3024
Assinatura P

FEVEREIRO DE 2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.325.688/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERSAD	PORTA DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.16-4-01 - Cultivo de amendoim 01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi 01.19-9-03 - Cultivo de batata-inglesa 01.19-9-04 - Cultivo de cebola 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca 01.19-9-07 - Cultivo de melão 01.19-9-08 - Cultivo de melancia 01.19-9-09 - Cultivo de tomate rasteiro 01.31-8-00 - Cultivo de laranja 01.33-4-04 - Cultivo de cítricos, exceto laranja 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO ST POVOADO BAIXAO DA LAGOA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO SETOR 2 DISTRITO
---	---------------------	--

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPERSAD22@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8845-8363
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
--	---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **08:38:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 50033231

Emitido em: 25/03/2024 às 08:41:50

DAP: MA032024.02.000002429CAF

Versão DAP: 3.2

Emissão: 22/03/2024

Validade(*): 22/03/2026

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 45.325.688/0001-18

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD

Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular da AF

Município/UF: São Domingos do Maranhão/MA

Data Constituição: 16/02/2022

Representante Legal: ADAILTON DA SILVA MACEDO

CPF: ***.807.553-**

Informações da DAP

Emissor: AGERP/MA

CNPJ: 08.593.102/0001-70

Agente Emissor: ANTONIO ROBERVAL DE LIMA

CPF: ***.885.004-**

Local de Emissão: São Luís/MA

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais agricultores familiares	25	89,29

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
São Domingos do Maranhão/MA	25

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	25	89,29
Associados sem DAP	3	10,71
Total dos Associados	28	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

FOLHAS 135
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

Lista de Associados com DAP

Chave do extrato: 50033231

Emitido em: 25/03/2024 às 08:41:50

DAP: MA032024.02.000002429CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 22/03/2024	Validade(*):	22/03/2026	
CNPJ: 45.325.688/0001-18	Razão Social:	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD			

Categoria: Demais agricultores familiares

CPF	Nome	Numero DAP	Município	UF	Validade	Enquadramento
***.807.553-**	ADAILTON DA SILVA MACEDO	MA032024.01.001281899CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.637.403-**	ADENILTON DA SILVA MACEDO	MA032024.01.001295475CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.167.773-**	AILTON DA SILVA MACEDO	SDW0060167773070510211001	São Domingos do Maranhão	MA	05/10/2024	V
***.397.353-**	ANA CLARA OLIVEIRA FREIRE	MA032024.01.001289661CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.445.293-**	ANTONIO ELIDIO MACEDO FREIRE	MA032024.01.001301961CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.637.724-**	ANTONIO EXPEDITO DE LIMA	MA032024.01.001299881CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.088.743-**	ANTONIO EXPEDITO DE LIMA FILHO	MA032024.01.001298632CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.553.803-**	ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	MA032024.01.001289238CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.048.083-**	ANTONIO REGINALDO BEZERRA FERREIRA	MA032024.01.001267729CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	V
***.671.233-**	ANTONIO WESLEY COSTA DA SILVA	MA032024.01.001279536CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.133.708-**	CLEILTON MASCENA DOS SANTOS	MA032024.01.001301576CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.738.443-**	DELCIFRAN ALVES DA SILVA	MA032024.01.001266164CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.493.133-**	DELCIVAN ALVES DA SILVA	MA062023.01.000388882CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.405.373-**	FRANCISCO ALEX DE AQUINO FEITOSA	MA032024.01.001290173CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.576.053-**	FRANCISCO JOAO DA SILVA	MA032024.01.001280568CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.990.741-**	GENI ALVES BARBOZA	MA032024.01.001288110CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.356.883-**	IDELI DE OLINDA MARTINS	MA032024.01.001244636CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.013.678-**	IVALDO FAUSTINO DA SILVA	MA032024.01.001295229CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.246.323-**	JOAO DA SILVA PEREIRA	MA032024.01.001294431CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.895.383-**	JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	MA032024.01.001292895CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.565.203-**	JOSE VIEIRA DA SILVA	MA032024.01.001276144CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.794.813-**	LUIZ EDNALDO PEREIRA SILVA	MA032024.01.001284804CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
***.040.103-**	MARIA DE LOURDES SILVA	MA032024.01.001304947CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	Não Enquadrado
***.333.863-**	RONIEL LIMA RODRIGUES	MA032024.01.001286323CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B

FOLHAS 136
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

***.975.582-**	SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	MA032024.01.001275469CAF	São Domingos do Maranhão	MA	22/03/2026	B
----------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------	----	------------	---

Total Categoria: 25

Total sócios: 25

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

C

FOLHAS 137
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura _____



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 50033231

Emitido em: 25/03/2024 às 08:41:50

DAP: MA032024.02.000002429CAF	Versão DAP: 3.2	Emissão: 22/03/2024	Validade(*): 22/03/2026
CNPJ: 45.325.688/0001-18	Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD		

CPF	Nome	Data Filiação
***.522.928-**	ANTONIO REGIVALDO BEZERRA FERREIRA	
***.631.693-**	EDIVALDO BRASIL SILVA	
***.958.653-**	SILVANA DOS SANTOS SILVA	

Total sócios: 3

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)

✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -
COOPERSAD
CNPJ: 45.325.688/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:02 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **9DDC.17E4.A0E9.A5B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.325.688/0001-18

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MA
Endereço: ST ST Povoado BAIXAO DA LAGOA 01 SETOR 2 DISTRITO / ZONA RURAL / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2024 a 17/04/2024

Certificação Número: 2024031908533252641748

Informação obtida em 26/03/2024 10:42:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.325.688/0001-18

Certidão nº: 20353851/2024

Expedição: 26/03/2024, às 10:40:39

Validade: 22/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 112936/24

Data da

26/03/2024 10:42:44

Inscrição Estadual: 127447989

CPF/CNPJ: 45325688000118

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Endereço: STR POVOADO BAIXAO DA LAGOA, 1 SETOR 2 DISTRITO CEP: 65790000 -

Telefone: (99)981161754

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS 142
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022453/24

Data da

26/03/2024 10:42:56

Inscrição Estadual: 127447989 CPF/CNPJ: 45325688000118

Razão Social: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Endereço: STR POVOADO BAIXAO DA LAGOA, 1 SETOR 2 DISTRITO CEP: 65790000 -

Telefone: (99)981161754

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

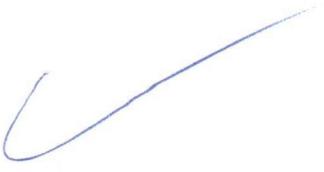
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

 Data Impressão: 26/03/2024 10:42:56



4. ESTRUTURA A SER USADA NO EVENTO

4.1 - Som: Fica a cargo do CONTRATANTE a contratação do SOM para o evento, que deverá ter as seguintes especificações: P.A. 1 mesa Yamaha LS9 32, M7, soundcraft Si2 ou similares.

O P.A terá que ter 140 decibéis de pressão sonora RMS em local aberto, e 120 decibéis de pressão sonora RMS em local fechado. O P.A deverá ser posicionado 1,5mts à frente do palco, o sistema de P.A deverá ser dimensionado para área em que será realizado o show devendo ter cobertura uniforme em toda área da plateia, para isso deverão ser colocadas torres de delay, front fill, e quantidade de sub woofers suficientes para cobertura uniforme, este item é de inteira responsabilidade da empresa locadora responsável pela sonorização do evento.

A house mix deverá no máximo a 25 metros do palco, centralizada, no mesmo nível da plateia e a mesma deverá estar iluminada. Todo o sistema deve estar ligado e funcionando perfeitamente no momento da chegada da equipe técnica ao local do show.

4.2- EQUIPAMENTO DE SIDE E MUNITOR: 1 mesa Yamaha LS9 32, 4, m7cl ou similar.

Sides duplos (LR) modelo EAW, EV, RCF ou similares de 4 vias. Indispensável.

2 minitores SM-400 ou similar, para via de voz

Amp. de baixo gallien grueger 800, hartke system completo ou similar.

Amp. de guitarra jcm 900, fender twin, Roland jazz chorus 120 ou similar.

Via de sub para bateria e 2 praticavel. 7 pedestais, 4 direct Box.

Observação: nunca empilha caixas sobre o palco, o equipamento da banda (teclado, pedais, pad) funcionam com tensão de 110volts.

4.3- ILUMINAÇÃO: A cargo do CONTRATANTE

4.4- PALCO: Fica a cargo, do contratante, o fornecimento de palco com camarim, o palco tem que ter espessura mínima, de 10mts de frente, piso com 2mt de altura e 6mt de altura do piso ate o teto e 8mts de Profundidade, essas especificações é essencial para a montagem da nossa estrutura de luz, cenário e telões.

4.5- ENERGIA: Fica a cargo do contratante, o fornecimento de energia elétrica para a realização do show, terá que haver no local um transformador ou um grupo gerador de no mínimo 120 KWA com extensão até o palco

4.6- EVENTUALIDADES: Todo o equipamento pertencente ao artista **WASHINGTON BRASILEIRO** (som e luz), que vir a ser instalado no palco, é de uso exclusivo em seu show. Ficando expressamente proibida a utilização por terceiros. Em caso de dúvidas entrar em contato com o encarregado de produção **Wagner Produtor 11 99869-5874 WhatsApp / Victor Som, (86) 9 9448-7878 WhatsApp**.

5- CANCELAMENTO

5.1- O presente contrato poderá ser rescindido, desde que haja comunicação dentro de 30- dias antes da apresentação, não o fazendo, o desistente ficará responsável pelo pagamento da remuneração integral fixada neste contrato.

5.2- Em caso de doença, calamidade pública, luto oficial decretado pela autoridade competente ou qualquer outra hipótese que impeça a realização do evento, as partes estudarão uma nova data para a apresentação, dentro das possibilidades.

6. MULTA

6.1 - Ocorrerá multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à parte que infringirem quaisquer das cláusulas e dispostos, se prejuízo a parte inocente simultaneamente será reincidir, fazendo jus a perdas e danos, custos e despesas advocatícias.

Para ações provenientes desse contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barueri – SP, sem qual quer outro por mais privilegiado.

E por estarem de acordo CONTRATANTE E CONTRATADO assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produzam idênticos efeitos na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas.

São Paulo, (SP) 15 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHA: RG

TESTEMUNHA: RG

Obs: Sr (a) Contratante (s), favor assinar e mandar por WhatsApp ou email, as duas vias deste contrato, urgente. Caso o contrário o show poderá ser cancelado.

RUA : CORONEL PEDRO DE MOURA, 120 VILA JAGUARÁ - SÃO PAULO - SP CEP.: 05118-040
FONE: (11) 4688-0987 - FAX: (11) 4208-4454 - CNPJ: 07.924.249.0001-32
WWW.WASHINGTONBRASILEIRO.COM.BR



INTRUMENTO PARTICULAR PARA CONTRATO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

CONDICOES INICIAIS A/C FERNANDO

1.1 CONTRATANTE Fernando Reinaldo da Silva CPF: 03509992369
END Rua 02, Bairro Cibrazem, São Domingos do Maranhão CEP: 65790-000
FONE: 99 8474-5270
EMAIL: fdeventossd@gmail.com

1.2 CONTRATADO: "Califórnia Produções". CNPJ: 079242490001-32
END: Rua Coronel Pedro de Moura nº120 – Vila Jaguará – São Paulo – SP CEP: 05118-040
CEL: (11) 99602-8313 (Wagner Brasileiro).

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 SERVIÇOS: Show com o artista "**Washington Brasileiro**" e sua equipe conforme a próxima cláusula. No caso de público insuficiente, o show só acontecerá mediante a quitação do cachê citado na cláusula 3.1.

2.2 DATA: 07 de Julho de 2024 - Horário: 00h30m às 01h30m

LOCAL: Festival do Feijão - Povoado Baixão da Lagoa - São Domingos - MA

2.3 TRANSPORTE: O transporte dos integrantes da banda e dos equipamentos, fica por conta do CONTRATADO, somente nos limites atá onde haja estradas asfaltadas e em boas condições de tráfego. Em estradas de chão e asfalto em má condição de tráfego, o transporte será por conta do CONTRATANTE.

Nesse caso o CONTRATANTE, terá que fretar um micro-ônibus novo com ar condicionado para os integrantes, e um caminhão baú de médio porte para levar os equipamentos da banda até o local do show e após o show de volta.

3. OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE

3.1 PREÇO DO SHOW: R\$ 65.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CONDICOES DE PAGAMENTO: Terá que ser pago o valor do cachê citado sob as seguintes condições; Haverá um adiantamento no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dia 20 de Março de 2024, e o restante até o dia do evento em espécie Via **BANCO ITAÚ**
AGÊNCIA: 2980 - CONTA CORRENTE: 23993-9 - WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS e MUSICAIS LTDA CNPJ: 07.924.249/0001-32 - PIX E-MAIL: californiawb@gmail.com

3.2 IMPOSTOS: É de responsabilidade do contratante o pagamento de impostos sobre arrecadações da ECAD, Ordem e sindicato dos Músicos, etc., que indicam ou venha a indicar sobre a(as) apresentação (ões) do(os) artista (as).

3.3 LOCAL DO EVENTO: O local do evento para a apresentação do artista, é de responsabilidade do contratante, e deverá estar de acordo com as normas de segurança prevista na legislação pertinente a espécie (Federal, Estadual e Municipal).

3.4 SEGURANÇA: A integridade física do artista e membros da sua equipe é de inteira responsabilidade do contratante.

3.5 CAMARIM: Fica expressamente proibida a permanência de pessoas que não façam parte da equipe, no palco e no camarim. Deverá haver no camarim mantimentos listado na lista encaminhada pelo produtor da banda.

3.6 HOSPEDAGEM: As despesas com hospedagem e refeições ficam por conta do contratante, fazem parte da equipe 19 pessoas.

São Paulo, (SP) 15 de fevereiro de 2024

CONTRATANTE

CONTRATADO

Obs.: Sr. (a) Contratante (es), favor assinar e mandar por WhatsApp, as duas vias deste contrato, urgente. Caso o contrário o show poderá ser cancelado.

RUA : CORONEL PEDRO DE MOURA, 120 VILA JAGUARÁ - SÃO PAULO - SP CEP.: 05118-040
FONE: (11) 4688-0987- FAX: (11) 4208-4454 - CNPJ: 07.924.249.0001-32

WWW.WASHINGTONBRASILEIRO.COM.BR



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



QRCod.it

CERTIDAO

24/02/2023 10:23:25

USUÁRIO: ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 112/2023

AUTENTICAÇÃO: QYGC-VZA8

* Certidão Autorizada

FOLHAS 145
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura [Signature]

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **45.325.688/0001-18**, situada à **ST POVOADO BAIXAO DA LAGOA, S/N ZONA RURAL**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 24/02/2023.

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



24/02/2023 10:24:30

usuário: ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 113/2023

AUTENTICAÇÃO: Q1L4-RWDW

* Certidão Autorizada

FOLHAS 146
Nº PROCESSO 21/2024

[Handwritten signature]

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD**, Inscrita sob o CNPJ: **45.325.688/0001-18**, situada à **ST POVOADO BAIXAO DA LAGOA, S/N ZONA RURAL**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **25/05/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 24/02/2023.

[Handwritten signature]

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E
RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE
21400015096.**

Antonio Regivaldo Bezerra Ferreira, nascido em 07/06/1974, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0539667220142 SESP/MA expedida em 15/09/2014 CPF: 246.522.928-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA cep: 65.790-000;

Francisco Alex de Aquino Feitosa, nascido em 28/12/1981 natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 025985762003-1 SESP/MA expedida em 03/04/2019 CPF: 037.405.373-10 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que cumprirão um mandato de 01 (um) ano, nesta ordem, devendo haver, anualmente, a renovação de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Fiscal. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM OS ARTIGOS 51 DA 5.761/71 E PARÁGRAFO 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU.

Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição da ata. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença.

O Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente alterada, desta data para o futuro, a Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, com sede no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que tem por objeto congregar agricultores, pecuaristas e pescadores de suas diversas áreas de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da sociedade deu por encerrados os trabalhos e eu, Ideli de Olinda Martins que servi de Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as assinaturas de todos os cooperados fundadores, como prova a livre vontade

Assinatura

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E
RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE
21400015096.**

de cada um de organizar a cooperativa. A presente declaração é cópia fiel da transcrita no Livro da Atas da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão – COOPERSAD.

NOVOS COOPERADOS:

Maria de Lourdes Silva, nascido em 07/12/1965 natural de São Domingos do Maranhão, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, agricultora rural, RG: 041995602011-0 SESP/MA expedida em 05/05/2021 CPF: 747.040.103-25 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

Roniel Lima Rodrigues, nascido em 03/07/1991, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 035985812008-1 SESP/MA CPF: 055.333.863-35, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

José Vieira da Silva, nascido em 24/11/1977, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 0000972993983 SESP/MA CPF: 859.565.203-10, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

Delcivan Alves da Silva, nascido em 09/03/1989, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural RG: 031951502006-3 SESP/MA CPF: 037.493.133-00, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E
RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE
21400015096.**

Aos 28 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reunidos em primeira convocação, no local denominado sede da COOPERSAD Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, os diretores e demais cooperados foram convocados por meio de carta convite no dia 14/02/2024 sendo os trabalhos iniciados em primeira convocação com os presentes conforme registro em lista própria: a) Renovação do Conselho Fiscal e suplentes; b) Renovação do Conselho de Administração da COOPERSAD; c) Retirada dos cooperados Claudinei Ferreira Meireles, Gleidiane Silveira da Silva, Justenildo Evangelista dos Santos e José Beto Evangelista dos Santos; d) inclusão de novos cooperados, com a anuência de todos os demais cooperados e as demais cláusulas do Estatuto permanecem inalteradas. Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ideli de Olinda Martins. Para secretariar os trabalhos designou o Sr. Adailton da Silva Macêdo, dando por instalada a assembléia o Presidente deu as boas-vindas a todos. Após foi apresentada Os novos membros do Conselho Fiscal da COOPERSAD e os novos cooperados:

O Coordenador determinou que se procedesse à eleição dos novos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto. Procedida à votação, foram eleitos para comporem o novo Conselho de Administração, os seguintes cooperados: Diretor Presidente: **Adailton da Silva Macêdo**, nascido em 05/08/1992, natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0358443420086 SESP/MA expedida em 21.08.2008 e CPF nº 615.807.553-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; Diretor Vice Presidente: **José Vieira da Silva**, nascido em 24/11/1977, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 0000972993983 SESP/MA CPF: 859.565.203-10, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; Diretor Financeiro: **Sebastião Vieira da Silva**, nascido em 23/01/1980, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG nº 000115890599-5 SESP/MA expedida em 28/08/2019 CPF: 720.975.582-91, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000;

C

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E
RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE
21400015096.**

Diretor Administrativo: **Antonio Pereira da Silva Neto**, nascido em 13/11/1982, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 175450820018 GEJSPC/MA expedida em 01/10/2003 CPF: 001.553.803-62, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000 Secretário Geral: **Ideli de Olinda Martins**, nascido em 10/12/1970, natural de Saboeiro-CE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0380824120099 SESP/MA expedida em 16/10/2009 CPF: 794.356.883-49, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 2º Secretário: Silvana dos Santos Silva, nascido em 12/10/2001, natural de Caxias-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0676719520180 SESP/MA expedida em 27/09/2018 CPF: 631.958.653-27, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; que cumprirão um mandato de 3 (três) anos, para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes cooperados: 1º Conselheiro: **Roniel Lima Rodrigues**, nascido em 03/07/1991, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 035985812008-1 SESP/MA CPF: 055.333.863-35, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000 2º Conselheiro: **Maria de Lourdes Silva**, nascido em 07/12/1965 natural de São Domingos do Maranhão, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, agricultora rural, RG: 041995602011-0 SESP/MA expedida em 05/05/2021 CPF: 747.040.103-25 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000; 3º Conselheiro: **Delcivan Alves da Silva**, nascido em 09/03/1989, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural RG: 031951502006-3 SESP/MA CPF: 037.493.133-00, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000 e para seus suplentes os cooperados: **Edivaldo Brasil Silva**, nascido em 31/07/1985, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0328578320071 SESP/MA expedida em 13/03/2007 CPF: 037.631.693-42, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000;

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E
RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE
21400015096.**

FOLHAS 151
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura /

Maria de Lourdes Silva

Maria de Lourdes Silva

CPF: 747.040.103-25

Roniel Lima Rodrigues

Roniel Lima Rodrigues

CPF: 055.333.863-35

José Vieira da Silva

José Vieira da Silva

CPF: 859.565.203-10

Delcivan Alves da Silva

Delcivan Alves da Silva

CPF: 037.493.133-00

São Domingos do Maranhão (MA), 28 de Fevereiro de 2024

Adailton da Silva de Macêdo

Idele de Olinda Martins

Coordenador da Assembleia

Secretária da Assembleia



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E
RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE
21400015096.**

O Presidente do Conselho de Administração, assumindo a direção dos trabalhos, agradeceu a colaboração de todos nesta tarefa e declarou definitivamente alterada, desta data para o futuro, o Conselho Fiscal da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD, com sede no Setor Povoado Baixão da Lagoa, 01 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000, que tem por objeto congregar agricultores, pecuaristas e pescadores de suas diversas áreas de ação, realizando o interesse econômico dos mesmos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente da cooperativa deu por encerrados os trabalhos e eu, Ideli de Olinda Martins que servi de Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, contém a assinatura do diretor fundador, como prova a livre vontade de cada um de organizar a cooperativa. A presente declaração é cópia fiel da transcrita no Livro da Atas da Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - COOPERSAD.

São Domingos do Maranhão (MA), 28 de Fevereiro de 2024.

Adailton da Silva Macêdo

CPF: 615.807.553-13

Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA:

Diretor Presidente: Adailton da Silva Macêdo, nascido em 05/08/1992, natural de São Domingos do Maranhão, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG: 0358443420086 SESP/MA expedida em 21.08.2008 e CPF nº 615.807.553-13, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

Diretor Vice Presidente: José Vieira da Silva, nascido em 24/11/1977, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 0000972993983 SESP/MA CPF: 859.565.203-10, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

Assinatura _____

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO E
RENOVAÇÃO DO CONSELHO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DA
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO - COOPERSAD - CNPJ: 45.325.688/0001-18 NIRE
21400015096.**

Diretor Financeiro: Sebastião Vieira da Silva, nascido em 23/01/1980, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural, RG nº 000115890599-5 SESP/MA expedida em 28/08/2019 CPF: 720.975.582-91, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000;

Secretária Geral: Ideli de Olinda Martins, nascido em 10/12/1970, natural de Saboeiro-CE, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, agricultor rural, RG: 0380824120099 SESP/MA expedida em 16/10/2009 CPF: 794.356.883-49, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

Diretora Administrativa: Antonio Pereira da Silva Neto, nascido em 13/11/1982, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 175450820018 GEJSPC/MA expedida em 01/10/2003 CPF: 001.553.803-62, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

2º Secretário: Silvana dos Santos Silva, nascido em 12/10/2001, natural de Caxias-MA, brasileira, solteira, agricultora rural, RG: 0676719520180 SESP/MA expedida em 27/09/2018 CPF: 631.958.653-27, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

CONSELHO FISCAL

1ª Conselheiro: Roniel Lima Rodrigues, nascido em 03/07/1991, natural de São Domingos do Maranhão-MA, brasileiro, solteiro, agricultor rural RG: 035985812008-1 SESP/MA CPF: 055.333.863-35, residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000

2ª Conselheiro: Maria de Lourdes Silva, nascido em 07/12/1965 natural de São Domingos do Maranhão, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, agricultora rural, RG: 041995602011-0 SESP/MA expedida em 05/05/2021 CPF: 747.040.103-25 residente no Setor Povoado Baixão da Lagoa, Sn 2º Distrito Zona Rural do município de São Domingos do Maranhão-MA Cep: 65.790-000



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

FOLHAS 155
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura ...

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61580755313	ADAILTON DA SILVA MACEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2024 17:13 SOB N° 20240334825.
PROTOCOLO: 240334825 DE 21/03/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404053303. CNPJ DA SEDE: 45325688000118.

NIRE: 21400015096. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2024.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -
COOPERSAD

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

FOLHAS 156
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural
Cep: 65.790-000
Cnpj.: 45.325.688/0001-18
São Domingos do Maranhão – Maranhão

**DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
PRODUÇÃO PRÓPRIA**

CHAMA PÚBLICA N° 01/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL

Eu, Adailton da Silva Macedo representante da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, declaro para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/associados que possuem DAP física e compõem esta cooperativa/associação.

São Domingos do Maranhão – MA., 26 de Março de 2024.

Adailton da Silva Macedo
Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-13

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural
Cep: 65.790-000
Cnpj.: 45.325.688/0001-18
São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS. 157
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura 

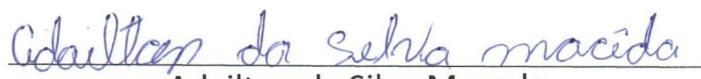
**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS**

CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL

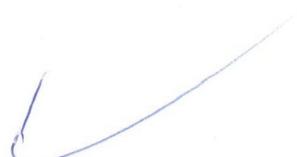
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, com sede na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, neste ato representada por seu representante legal, Sr (o) Adailton da Silva Macedo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 615.807.553-13, portador de identidade nº 0358443420086 SESP/MA, residente na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, nos termos do Estatuto Social, Declara que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente á sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da resolução CD/FNDE nº 21/2021 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolas – PNAE e demais documentos normativos normativos, no que couber.

São Domingos do Maranhão – MA., 26 de Março de 2024.


Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-13



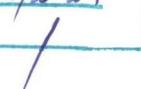
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS 158
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura 

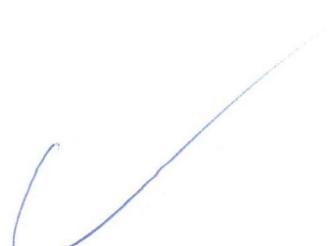
DECLARAÇÃO DE HIGIÊNIZAÇÃO SANITÁRIA

A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, com sede na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, neste ato representado por Adailton da Silva Macedo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 615.807.553-13, portador de identidade nº 0358443420086 SESP/MA, residente na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, a prova de atendimento de requisitos higiênico – sanitários previstos em normativas específicas.

São Domingos do Maranhão – MA., 26 de Março de 2024.

Adailton da Silva Macedo
Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-13



COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

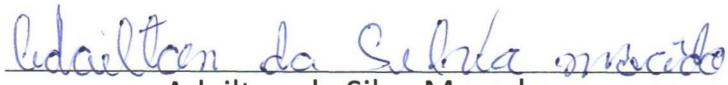
FOLHAS 159
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

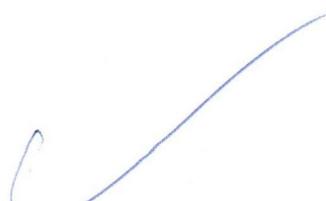
A COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD, inscrita no CNPJ sob o nº 45.325.688/0001-18 e DAP Jurídica nº MA032024.02.000002429CAF, com sede na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, neste ato representado por Adailton da Silva Macedo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 615.807.553-13, portador de identidade nº 0358443420086 SESP/MA, residente na ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural Cep: 65.790-000 na cidade de São Domingos do Maranhão – MA, firmado abaixo, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação na Chamada Pública nº01/2024/CPL que:

- a) Até a presente data inexistente fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menos de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- c) Declaro que não empregamos menor, em cumprimento o XXXIII do art. 7º da constituição da República.

São Domingos do Maranhão – MA., 26 de Março de 2024.


Adailton da Silva Macedo

CPF: 615.807.553-13





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DA COOPERATIVA SINGULAR

Informações

Razão Social

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO -
COOPERSAD

CNPJ

45.325.688/0001-18

Tipo Pessoa Jurídica

Cooperativa Singular

Endereço

CEP

65.790-000

UF/Município

MA - São Domingos do Maranhão

Logradouro

POVOADO BAIXÃO DA LAGOA

Complemento

ZONA RURAL

Número

0

Responsável

Nome

ADAILTON DA SILVA MACEDO

CPF

615.807.553-13

Data de Filiação

22/03/2024

Resultado da Composição Societária:

Número de titulares com DAP/CAF ativo reconhecidos pelo MDA	25	89,29
Associados sem DAP/CAF ativo	3	10,71
Total dos Associados	28	100%

DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiros os documentos apresentados e as informações prestadas no ato da inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Estou ciente de que: a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá resultar na aplicação das penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940; durante o procedimento de inscrição:

- As informações e os documentos por mim apresentados serão validados e confirmados por meio de comparação com dados existentes em outras bases de dados de domínio do Poder Público;
- Caso sejam identificadas inconsistências nos dados informados, o Registro de Inscrição no CAF será inativado, até que as inconsistências me sejam comunicadas e resolvidas;
- Se as inconsistências não puderem ser resolvidas, a inscrição no CAF não poderá ser ativada; a qualquer tempo, o Poder Público poderá confrontar as informações e os documentos apresentados e promover os atos e as diligências necessários à apuração da sua veracidade e, se for o caso, inativar a inscrição, me sendo assegurado o devido processo legal.

Nome do Declarante:

Adailton Da Silva Macedo

Assinatura:

Adailton Da Silva Macedo

Data: 22/03/2024

✓



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



FOLHAS 161
Nº PROCESSO 21/3024
Assinatura /

Dados da Cooperativa

CNPJ 45.325.688/0001-18
Tipo Pessoa Jurídica Cooperativa Singular
Inscrição Estadual Razão Social
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO - COOPERSAD
Nome Fantasia COOPERSAD
Data da Constituição 16/02/2022

Situação da Cooperativa

SITUAÇÃO ATIVO
DATA DE CADASTRO 22/03/2024
DATA DE ATUALIZAÇÃO 22/03/2024

Endereço da Cooperativa

CEP	65.790-000
Logradouro	POVOADO BAIXÃO DA LAGOA
Complemento	ZONA RURAL
Número	0
UF	MA
Município	São Domingos do Maranhão

Responsável

Nome	CPF
ADAILTON DA SILVA MACEDO	615.807.553-13

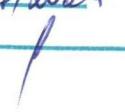
Sócios Pessoa Física

Nome	CPF	Situação CAF/DAP
ADAILTON DA SILVA MACEDO	615.807.553-13	ATIVO
MARIA DE LOURDES SILVA	747.040.103-25	ATIVO
AILTON DA SILVA MACEDO	060.167.773-07	ATIVO
ANTONIO ELIDIO MACEDO FREIRE	974.445.293-53	ATIVO
CLEILTON MASCENA DOS SANTOS	318.133.708-00	ATIVO
ANTONIO EXPEDITO DE LIMA FILHO	043.088.743-43	ATIVO
ANTONIO EXPEDITO DE LIMA	286.637.724-91	ATIVO
ANTONIO REGINALDO BEZERRA FERREIRA	483.048.083-15	ATIVO
ANTONIO WESLEY COSTA DA SILVA	621.671.233-02	ATIVO
IDEI DE OLINDA MARTINS	794.356.883-49	ATIVO
SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA	720.975.582-91	ATIVO
JOSE VIEIRA DA SILVA	859.565.203-10	ATIVO
RONIEL LIMA RODRIGUES	055.333.863-35	ATIVO
GENI ALVES BARBOZA	017.990.741-70	ATIVO
ADENILTON DA SILVA MACEDO	054.637.403-48	ATIVO
IVALDO FAUSTINO DA SILVA	301.013.678-13	ATIVO
JOAO DA SILVA PEREIRA	029.246.323-58	ATIVO
JOSE BERNARDINO DOS SANTOS	810.895.383-91	ATIVO
DELCIFRAN ALVES DA SILVA	046.738.443-60	ATIVO
FRANCISCO ALEX DE AQUINO FEITOSA	037.405.373-10	ATIVO
LUIZ EDNALDO PEREIRA SILVA	002.794.813-73	ATIVO
ANA CLARA OLIVEIRA FREIRE	616.397.353-48	ATIVO
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	001.553.803-62	ATIVO
FRANCISCO JOAO DA SILVA	042.576.053-75	ATIVO
DELCIAN ALVES DA SILVA	037.493.133-00	ATIVO
EDIVALDO BRASIL SILVA	037.631.693-42	Não possui CAF
ANTONIO REGIVALDO BEZERRA FERREIRA	246.522.928-13	Não possui CAF
SILVANA DOS SANTOS SILVA	631.958.653-27	Não possui CAF

Nome do Declarante: _____ Assinatura: _____

Data: ____/____/____

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**

FOLHAS 162
Nº PROCESSO 24/2024
Assinatura 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (Secretaria Municipal de Educação) – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2024/CPL

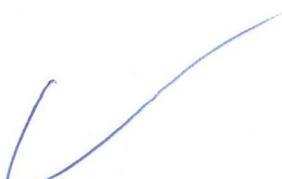
ENVELOPE N° 02 – PROJETO DE VENDA

PROONENTE: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD

CNPJ: 45.325.688/0001-18

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural
Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18
São Domingos do Maranhão – Maranhão



COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS 163
Nº PROCESSO 24/2024
Assinatura

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada Pública nº 01/2024/CPL Dispensa de Licitação nº 01/2024/CPL				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD				
3. Endereço	4. Município	2. CNPJ		
St Povoado Baixão da Lagoa, Nº 01, Setor 2º	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	45.325.688/0001-18		
Distrito, Zona Rural				
6. DDD/Fone	7. CEP	5. E-mail		
(99) 98845-8363	65.790-000	Medeiros_assessoria0611@hotmail.com		
9.Banco	10.Nº da Agência	8. Nº DAP Jurídica		
Banco Do Brasil S/A	0261-4	MA032024.02.000002429CAF		
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006	11.Nº da Conta Corrente		
28	28	59.094-6		
15. Nome do representante legal	16.CPF	14. Nº de Associados com DAP Física		
Adailton da Silva Macedo	615.807.553-13	25		
	17.DDD/Fone	18.Endereço		
	(99) 98845-8363	ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNae/FNDE/MEC				
19. Nome da Entidade				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
4. Endereço	2. CNPJ	3 .Município		
Praga Getúlio Vargas N° SN, Centro, CEP: 65.790-000	06.113.690/0001-71	Município de São Domingos do Maranhão - MA		
		5. DDD/Fone		
		(99) 3572 - 0503		

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Crpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS. 164
Nº PROCESSO 26/2024
Assinatura

6. Nome do representante e E-mail

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Alface	Maço	1.200	4,00	4.800,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Abacaxi	Kg	6.000	4,00	24.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Abóbora	Kg	1.700	4,00	6.800,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Arroz	Kg	8.500	7,00	59.500,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Banana Prata	Kg	5.000	8,00	40.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Bolo caseiro	Kg	2.500	16,00	40.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Carne Bovina	Kg	4.000	33,00	132.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Couve Folha	Maço	1.400	2,83	3.962,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Cheiro Verde	Maço	1.000	2,83	2.830,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Feijão Verde	Kg	500	5,11	2.555,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total

FOLHAS 165
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

Feijão Maranhense	Kg	2.000	9,00	18.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Frango Tipo Grana	Kg	8.500	17,00	144.500,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Mandioca	Kg	2.000	10,00	20.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Tapioca	Kg	2.000	10,67	21.340,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Laranja	Kg	3.500	10,00	35.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Macaxeira	Kg	2.500	6,00	15.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Mamão	Kg	1.800	5,00	9.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Melancia	Kg	4.000	2,30	9.200,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Polpa de Fruta Sabores Variados	Kg	22.000	12,75	280.500,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Repolho Branco	Kg	4.000	8,00	32.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Tomate	Kg	1.500	8,00	12.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Tempero Caseiro	Pote de 200g	1.200	4,50	5.400,00

FOLHAS. 164
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura. /

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cep: 65.790-000
G_{nni}: 15335688/0001 18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS 167
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

IV – DESCRIER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas da zona rural e urbana indicadas pela secretaria municipal de educação, com recebimento de um funcionário da secretaria de educação.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - Coopersad foi criada com o objetivo de organizar a produção da agricultura familiar no município de São Domingos do Maranhão, abrangendo nos seguintes municípios; São Domingos do Maranhão, Caxias, Buriti Bravo, São João do Sôter, Aldeias Altas, Coelho Neto, Timon, Parnarama e Matões. A mesma possui 25 (Vinte e cinco) em seu projeto de venda.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

São Domingos do Maranhão – MA, 26 de Março de 2024.

Fone/E-mail: (99) 98845-8363
Medeiros_assessoria0611@hotmail.com
CPF: 615.87.553-13


Adailton da Silva Macedo

Representante do Grupo Formal

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Nº PROCESSO

COOPERSAD
ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural
Assinatura.
Cep: 65.790-000
Cnpj.: 45.325.688/0001-18
São Domingos do Maranhão – Maranhão

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS 169
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada Pública nº 01/2024/CPL Dispensa de Licitação nº 01/2024/CPL

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A – Grupo Formal

1. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD

3. Endereço	4. Município	2. CNPJ
St Povoado Baixão da Lagoa, Nº 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	45.325.688/0001-18
6. DDD/Fone (99) 98845-8363	7. CEP 65.790-000	5. E-mail Medeiros_assessoria0611@hotmail.com
9.Banco Banco Do Brasil S/A	10.Nº da Agência 0261-4	8. N° DAP Jurídica MA032024.02.000002429CAF
12. N° de Associados 28	13. N° de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006 28	11.Nº da Conta Corrente 59.094-6
15. Nome do representante legal Adailton da Silva Macedo	16.CPF 615.807.553-13	14. N° de Associados com DAP Física 25
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNae/FNDE/MEC		18.Endereço ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural
19. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		19. Município/UF São Domingos do Maranhão - MA
4. Endereço Praça Getúlio Vargas N° SN, Centro, CEP: 65.790-000		3 .Município Município de São Domingos do Maranhão - MA
		5. DDD/Fone (99) 3572 - 0503

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão - Maranhão

FOLHAS 170
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura.

6. Nome do representante e E-mail

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Alface	Maço	1.200	4,00	4.800,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Abacaxi	Kg	6.000	4,00	24.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Abóbora	Kg	1.700	4,00	6.800,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
ARROZ	Kg	8.500	7,00	59.500,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Banana Prata	Kg	5.000	8,00	40.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Bolo caseiro	Kg	2.500	16,00	40.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Carne Bovina	Kg	4.000	33,00	132.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Couve Folha	Maço	1.400	2,83	3.962,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Cheiro Verde	Maço	1.000	2,83	2.830,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Feijão Verde	Kg	500	5,11	2.555,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural
 Cep: 65.790-000
 CNPJ.: 45.325.688/0001-18
 São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS 171
 N° PROCESSO 21/2024
 cinturap

Feijão Maranhense	Kg	2.000	9,00	18.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Frango Tipo Granja	Kg	8.500	17,00	144.500,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Mandioca	Kg	2.000	10,00	20.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Farinha de Tapioca	Kg	2.000	10,67	21.340,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Laranja	Kg	3.500	10,00	35.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Macaxeira	Kg	2.500	6,00	15.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Mamão	Kg	1.800	5,00	9.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Melancia	Kg	4.000	2,30	9.200,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Polpa de Fruta Sabores Variados	Kg	22.000	12,75	280.500,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Repolho Branco	Kg	4.000	8,00	32.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Tomate	Kg	1.500	8,00	12.000,00
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Tempero Caseiro	Pote de 200g	1.200	4,50	5.400,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cen. 65790-000

Cani : 15 335 688/0001 18

São Domingos do Maranhão – Maranhão
Cif.: 45.32.088/0001-18

FOLHAS. 172
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura. /

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
ALFACE	MAÇO	1.200	4,00	4.800,00
ABACAXI	KG	6.000	4,00	24.000,00
ABÓBORA	KG	1.700	4,00	6.800,00
ARROZ	KG	8.500	7,00	59.500,00
BANANA PRATA OU PACOVAN	KG	5.000	8,00	40.000,00
BOLO CASEIRO	KG	2.500	16,00	40.000,00
CARNE BOWINA	KG	4.000	33,00	132.000,00
COUVE FOLHA	MAÇO	1.400	2,83	3.962,00
CHEIO VERDE	MAÇO	1.000	2,83	2.830,00
FEIJÃO VERDE	KG	500	5,11	2.555,00
FEIJÃO MARANHENSE	KG	2.000	9,00	18.000,00
FRANGO TIPO GRANJA	KG	8.500	17,00	144.500,00
FARINHA DE MANDIOCA PUBA	KG	2.000	10,00	20.000,00
FARINHA DE TAPIOCA	KG	2.000	10,67	21.340,00
LARANJA	KG	3.500	10,00	35.000,00
MACAXEIRA	KG	2.500	6,00	15.000,00
MAMÃO	KG	1.800	5,00	9.000,00
MELANCIA	KG	4.000	2,30	9.200,00
POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS	KG	22.000	12,75	280.500,00
REPOLHO BRANCO	KG	4.000	8,00	32.000,00
TOMATE	KG	1.500	8,00	12.000,00
TEMPERO CASEIRO	POTE DE 200G	1.200	4,50	5.400,00
				Total do projeto:
				918.387,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD

ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito, Zona Rural

Cep: 65.790-000

Cnpj.: 45.325.688/0001-18

São Domingos do Maranhão – Maranhão

FOLHAS 173
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura.

IV – DESCRIER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues nas escolas da zona rural e urbana indicadas pela secretaria municipal de educação, com recebimento de um funcionário da secretaria de educação.

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

A Cooperativa dos Produtores Rurais de São Domingos do Maranhão - Coopersad foi criada com o objetivo de organizar a produção da agricultura familiar no município de São Domingos do Maranhão, abrangendo nos seguintes municípios; São Domingos do Maranhão, Caxias, Buriti Bravo, São João do Sôter, Aldeias Altas, Coelho Neto, Timon, Parnarama e Matões. A mesma possui 25 (Vinte e cinco) em seu projeto de venda.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

São Domingos do Maranhão – MA, 26 de Março de
2024.
Fone/E-mail: (99) 98845-8363
Medeiros_assessoria0611@hotmail.com
CPF: 615.87.553-13

Adailton da Silva Macedo
Representante do Grupo Formal

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Nº PROCESSO 24/2024
Assinatura /
COOPERSAD
ST Povoado Baixão da Lagoa, 01, Setor 2º Distrito , Zona Rural
Cep: 65.790-000
Cnpj.: 45.325.688/0001-18
São Domingos do Maranhão – Maranhão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA N°
01/2024/CPL**

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA N° 01 (UM) DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DOS GRUPOS INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, QUILOMBOLAS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DURANTE O ANO LETIVO DE 2024, CONFORME QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NA PAUTA DE ALIMENTOS, UTILIZANDO PELO MENOS 30% DO RECURSO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 hrs, deu-se início a sessão pública de abertura da CHAMADA PÚBLICA N° 01/2024/CPL, na sala de reunião desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de São Domingos do Maranhão - Ma, reuniu-se a CPL, instituída pela Portaria N° 003/2024, de 02.01.2024, por ato da Senhor Prefeito, Kleber Alves da Andrade, conforme exigência da Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações, o “Aviso de Licitação”, foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, Diário Oficial da União - DOU e publicado no Diário Oficial do Estado – DOE Publicações de Terceiros e Jornal de Grande Circulação, Portal da Transparência Municipal, acarretando 01 (uma) cooperativa especializadas do ramo do objeto interessaram-se em obter o Edital junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme Mapa de Controle de Entrega, devidamente assinado e datada pelo seu representante legal apenso ao

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email:cplsaodomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

presente Processo, bem como através dos e-mails em anexos. Às 09:00 horas, foi aberta a sessão, com a palavra do Sr. Presidente o **Srº. Jorges Fran Costa Ramalho Silva**, e os membros: **Nívia Gomes da Silva e Maria Luana de Sousa Viana (secretária)**, em seguida deu início a sessão e com a presença do participante – 01) **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18.** Representado pelo Srº Adailton da Silva Macedo CPF nº 615.807.553-13, Registra – se, dando continuidade foram recebidos, os envelopes Nº 01 – Habilitação/Documentação e Nº 02 – Proposta de Preços, referentes à **Chamada Pública Nº 01/2024/CPL** sob o regime do tipo Menor Preço, com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Deu-se início a abertura dos envelopes de documentações, em seguida a Comissão passou à análise da documentação apresentada, onde ficou constatada que a empresa: apresentaram, todas as documentações exigida pelo Edital, sendo as mesmas consideradas devidamente habilitadas para prosseguir na licitação. Não havendo a necessidade da formalização da assinatura do Termo de Renúncia a Interposição de Recursos, conforme exigência contida no inciso III, Art. 43 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, uma vez que compareceram duas empresas ao certame, assim sendo o Presidente da CPL autorizou a abertura dos envelopes Nº 02 – Proposta de Preços, sendo a mesma lida e rubricada. O resultado da Apuração da Proposta de Preços será afixado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, que decorrido o prazo será homologado e adjudicado em favor das empresas vencedoras, do objeto da presente licitação. Os autos do processo continuam com vista franqueada aos interessados. Eu **Maria Luana de Sousa Viana (Secretária)**, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pela presidente, pelos membros da Comissão Permanente de

2

Praça Getúlio Vargas CEP 65.790.000
Email:cplsaodomingos.ma@gmail.com
São Domingos do Maranhão – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

Llicitação/CPL, e demais interessados presentes. São Domingos do Maranhão, aos 02
dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Srº. Jorge Fran Costa Ramalho Silva

Presidente da CPL

Membros:

Nívia Gomes da Silva

Maria Luana de Sousa Viana (secretário),

Adailton da Silva macedo

01)COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18.

Srº Adailton da Silva Macedo CPF nº 615.807.553-13



FOLHAS 178
Nº PROCESSO 021/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

ADJUDICAÇÃO/2024/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº021/2024/SEMED

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2024/CPL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Instituições Escolares da rede municipal (zona urbana e rural) do ensino de São Domingos do Maranhão -MA, durante o ano de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no presente edital durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 06 de 8 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013 utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar, conforme Anexo I – Pauta de Alimentos, Anexo II – Termo de Referência e Proposta de Preços.

De acordo de acordo com Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e Proposta de Preços constantes deste Processo Licitatório, **ADJUDICAMOS** em favor da empresa abaixo indicada, o valor de **R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais)**.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P, UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	4,00	4.800,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,00	24.000,00
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,00	6.800,00
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural , data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1.0 quilogramas	7,00	59.500,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	8,00	40.000,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro , preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar .	16,00	40.000,00



FOLHAS 179

Nº PROCESSO 21/2024

assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho . Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isófilme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação .		
7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha. Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.	33,00	132.000,00
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,83	3.962,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.	2,83	2.830,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	5,11	2.555,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	9,00	18.000,00
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, fígado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas.	17,00	144.500,00



FOLHAS 180
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura: _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.		
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	10,00	20.000,00
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	10,67	21.340,00
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	10,00	35.000,00
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	6,00	15.000,00
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	5,00	9.000,00
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	2,30	9.200,00
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.	12,75	280.500,00
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	8,00	32.000,00
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.	8,00	12.000,00
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por	4,50	5.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 181
PROCESSO 24/2024
Data: 24/04/2024

				comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.		
Total						918.387,00

NOME DA EMPRESA	VALOR
1 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18.	R\$: 918.387,00
TOTAL	R\$: 918.387,00

São Domingos do Maranhão (Ma), 09 de abril de 2024.

TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
758.909-053-20



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS ,S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 182
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 021/2024/SEMED

AMPARO LEGAL: ART. 43 , INCISO VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/ 2024/CPL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art 37, inciso VII da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18., o valor de R R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais).

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P, UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	4,00	4.800,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,00	24.000,00
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,00	6.800,00
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural , data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1,0 quilogramas	7,00	59.500,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	8,00	40.000,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro , preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar . Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho . Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE. Bolo embalado em embalagem de isopor e isofilme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação .	16,00	40.000,00



FOLHAS 183
Nº PROCESSO 26/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

7.	Carne Bovina	Kg	4.000	Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha.	33,00	132.000,00
				Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de SIM e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.		
8.	Couve folha	Maço	1.400	Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,83	3.962,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000	Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.	2,83	2.830,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500	Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	5,11	2.555,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000	Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	9,00	18.000,00
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500	Frango tipo sem vísceras.	17,00	144.500,00
				Contendo pés, figado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas.		
				Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.		
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	10,00	20.000,00



FOLHAS 184
Nº PROCESSO 21/2024
ABRIL/2024

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	10,67	21.340,00
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	10,00	35.000,00
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	6,00	15.000,00
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	5,00	9.000,00
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos. Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.	2,30	9.200,00
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual. Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano. Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.	12,75	280.500,00
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	8,00	32.000,00
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.	8,00	12.000,00
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.	4,50	5.400,00
	Total					918.387,00



FOLHAS 185
Nº PROCESSO 21/2024
SINDIFER /

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

com base legal na Lei Federal N° 8.666/93 e suas posteriores alterações , do tipo “Menor Preço por Item”, Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos das Instituições Escolares da rede municipal (zona urbana e rural) do ensino de São Domingos do Maranhão -MA, durante o ano de 2024, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações, quantidades e condições contidas no presente edital durante o ano letivo de 2024, cumprindo a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução nº 06 de 8 de maio de 2020, Resolução CD/FNDE N° 26/2013 utilizando pelo menos 30% do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), da Agricultura Familiar, **conforme Anexo I – Pauta de Alimentos, Anexo II - Termo de Referência e Proposta de Preços.**, conforme Termo de Referência dos Serviços contidos no Anexo – I, parte integrante deste Convite e da acordo com a Proposta de Preços.

São Domingos do Maranhão (Ma), 09 de abril de 2024.

Tárcia Karlene Silva Costa
TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
55 998 053-20



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

OLHAS: 186
Nº PROCESSO: 21/2024
Assinatura: /

Ao Setor Financeiro,

Para a emissão da "NOTA DE EMPENHO", consoante disciplina o ARTIGO 61 da Lei Nº 4.320/64.

Cumpra - se na forma da lei.

São Domingos do Maranhão (Ma), 10 de abril de 2024


TARCIA KARLENE SILVA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 187
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura /

CONTRATO N.º 009 / 2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **06.113.690/0001-71**, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, através da Senhora Secretaria Municipal de Educação, TARCIA KARLENE SILVA COSTA, portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA, brasileira, divorciada residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos do Maranhão – MA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado **01) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD**, CNPJ-45.325.688/0001-18. Representado pelo Srº Adailton da Silva Macedo CPF nº **615.807.553-13**, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, Resolução/CD/ FNDE nº 26/2013, de 17 de junho de 2013, Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta na **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024/CPL** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o exercício de 2024, conforme quantidades e condições contidas na Pauta de Alimentos, verba FNDE/PNAE, , descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/ 2024/CPL, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/CPL**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:



FOLHAS 188
PROCESSO 21/2024
MARPI/PB

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71.
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais)**.

- a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÕES	P. UNT	TOTAL
1.	Alface	Maço	1200	Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outras alterações que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes	4,00	4.800,00
2.	Abacaxi	Kg	6000	Fruto com bom grau de maturação, sem machucados ou presença de insetos e larvas.	4,00	24.000,00
3.	Abóbora - safra	Kg	1700	Legume em boa apresentação, sem rachaduras, firme e sem a presença de pedras ou fagulhas.	4,00	6.800,00
4.	Arroz	Kg	8.500	Arroz, tipo 1, resolução 12/78 da cnnpa, dados de identificação do produto, marca do agricultor rural , data de embalagem, prazo de validade, peso líquido, branco, polido, grãos inteiros, pacote 1,0 quilogramas	7,00	59.500,00
5.	Banana prata ou pacovan	Kg	5.000	Banana em boa apresentação, sem excessos de machucados, insetos ou larvas.	8,00	40.000,00
6.	Bolo caseiro	Kg	2.500	Bolo caseiro , preparado com ingredientes que sejam também produzidos por agricultura familiar .	16,00	40.000,00

✓



FOLHAS 189
Nº PROCESSO 21/2024
Data 1

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

					Bolo de tapioca, milho, trigo, macaxeira, polvilho .		
					Seguir receita padrão do setor de nutrição do DAE.		
					Bolo embalado em embalagem de isopor e isofilme, com selo de identificação do produtor, data de validade e fabricação .		
7.	Carne Bovina	Kg	4.000		Carne bovina de primeira qualidade, em cubos pequenos, sem ossos, dos cortes patinhos, chã de dentro, lagarto, músculo, filé, polpa, fraldinha.		
					Mantida integralmente após manipulação sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas ou carro frigorífico com todas as normas de adequação vigentes. Necessita de selo de Sim e laudo da vigilância sanitária assinado a cada entrega pelo veterinário responsável técnico, Selo de Inspeção segundo a Vigilância Sanitária Estadual.	33,00	132.000,00
8.	Couve folha	Maço	1.400		Cada maço deve ter 200 gr. Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	2,83	3.962,00
9.	Cheiro verde	Maço	1000		Folhas de coentro e cebolinha em boa apresentação, sem a presença de queimaduras, insetos e larvas. Maço em média de 80 gramas.	2,83	2.830,00
10.	Feijão verde - safra	Kg	500		Feijão tipo sempre verde, grãos verdes de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos.	5,11	2.555,00
11.	Feijão Maranhense	Kg	2.000		Feijão tipo sempre verde, grãos secos e maduros e de boa apresentação. Embalados em embalagem plástica transparente firme e pesados por kg. Sem a presença de corpos estranhos ou algum fator de risco a vida humana como excesso de químicos	9,00	18.000,00
12.	Frango tipo granja ou caipirão	Kg	8.500		Frango tipo sem vísceras. Contendo pés, figado e moela, sem sangue, de boa apresentação sem a presença de insetos ou larvas, e, embalado um a um e mantido sob resfriamento. Transporte em caixas térmicas.	17,00	144.500,00

✓



FOLHAS 101/190
PROCESSO 21/2014

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				Necessita de selo SIM e laudo da vigilância sanitária e curso de boas práticas de manipulação de alimentos.		
13.	Farinha de mandioca tipo branca ou d'água	Kg	2.000	Farinha de mandioca tipo branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	10,00	20.000,00
14.	Farinha de tapioca para beju	Kg	2.000	Produto preparado a partir do amido de mandioca com grânulos redondos, isenta de sujidades, substância terrosa e sujeiras. Embalada por Kg em embalagem transparente e atóxica.	10,67	21.340,00
15.	Laranja - safra	Kg	3.500	Laranja em tamanho mediano, bom grau de maturação, boa quantidade líquida interna e casca firme e sem rachaduras ou lesões.	10,00	35.000,00
16.	Macaxeira	Kg	2.500	Raízes de macaxeira, bem selecionadas, de miolo consistente, sem a presença de sujidades, insetos e larvas, embalada por Kg.	6,00	15.000,00
17.	Mamão - safra	Kg	1.800	Frutos selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões.	5,00	9.000,00
18.	Melancia	Kg	4.000	Melancia bem selecionada, com talos.	2,30	9.200,00
				Firmes, sem rachaduras de boa apresentação, tamanho mediano sem a presença de insetos ou larvas.		
19.	Polpa de fruta sabores variados	Kg	22.000	Polpa de fruta integral (cajá, goiaba, acerola, abacaxi, tamarindo, caju) embalados quilos a quilo com prazo de validade com prazo de validade seguindo norma técnica da lei 11.994-09. Selo de Inspeção Municipal e ou estadual.	12,75	280.500,00
				Necessita de selo do Sim e Alvará sanitário do ano.		
				Entrega fixa entre o primeiro dia do mês até dia 10.		
20.	Repolho Branco	Kg	4.000	Legumes selecionados, de boa qualidade e grau de maturação mediano, sem a presença de machucados ou lesões ou folhas amareladas	8,00	32.000,00
21.	Tomate - safra	Kg	1.500	Tomates selecionados e com grau de maturação mediano sem machucados e presentes de insetos.	8,00	12.000,00
22.	Tempero caseiro	Pote de 200 g	1200	Tempero a base de sal, alho, Pimenta do reino, corante. Embalados de forma individual em potes transparentes com rótulos. Na embalagem deve constar data de fabricação, data de validade de no mínimo 60 dias, endereço e contato do produtor. Este deve por	4,50	5.400,00



FOLHAS 191
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura: _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

				comprovação curso de boas práticas de manipulação de alimentos. Selo SIM.		
Total						918.387,00

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.306.0018.2025.0000 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, CONSUMO

PROGRAMAS: ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E QUILOMBOLAS

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o resarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:



FOLHAS 192
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024, pela Resolução/CD/ FNDE n.º 26/2013, de 17 de junho de 2013 e Resolução nº 4, de 02 de abril de 2015, Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

✓



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

FOLHAS 193
Nº PROCESSO 21/2024
Assinatura

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

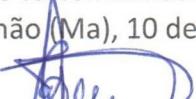
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão/Ma para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

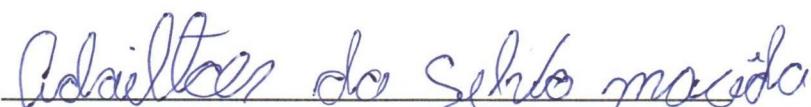
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (Ma), 10 de abril de 2024


Tárcia Karlene Silva Costa

Secretaria de Educação
TARCIA KARLENE SILVA COSTA,
CPF 755.909.053-20
RG.: 000016513093-8 SSP/MA

Secretaria Municipal de Educação – SEMED.


Adailton da Silva macedo

01) COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO -

COOPERSAD,

CNPJ-45.325.688/0001-18

Srº Adailton da Silva Macedo

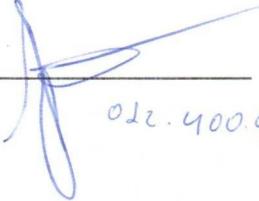
CPF nº 615.807.553-13,

TESTEMUNHAS:



Nome

CPF 602.782.853-19


022.400.973-52

Nome

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

FOLHAS 194
Nº PROCESSO 21/2024
RECORRIDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA – Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Valor R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais), CONTRATADA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18, - MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São Domingos do Maranhão (MA) 10 de abril de 2024.

Tárcia Karlene Silva Costa

CONTRATANTE: Sr. Tárcia Karlene Silva Costa.
Secretaria de Educação
Secretaria Municipal de São Domingos do Maranhão
CNPJ 45.325.688/0001-18

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024](https://licitar.digital/Eclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.</p></div><div data-bbox=)

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 30 Abril de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024](https://licitar.digital/Eclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.</p></div><div data-bbox=)

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 30 Abril de 2024, às 15:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024](https://licitar.digital/Eclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.</p></div><div data-bbox=)

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 30 de Abril de 2024, às 16:30 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024](https://licitar.digital/Eclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.</p></div><div data-bbox=)

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis planejados para atender as necessidades das Secretarias e fundos do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 02 de Maio de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024](https://licitar.digital/Eclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.</p></div><div data-bbox=)

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais N° 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de veículos Okm para atender as necessidades do Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 02 de Maio de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, N° 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em [Presidente Vargas-MA, 12 de abril de 2024.
RAVEL DO NASCIMENTO REIS](https://licitar.digital/Eclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.</p></div><div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 035/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA/SEMIE

OBJETO: 1º ref a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e implantação de semáforos nas vias públicas da cidade de São Domingos do Maranhão - MA. CONTRATADA: MARCELO QUEIROZ LIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.006.690/0001-69, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e 65 ambos da 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio: 07/03/2024 a 07/03/2025 com acréscimo de 25% do contrato inicial. São Domingos do Maranhão - (MA), 7 de março de 2024; CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

Espécie: 1º PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO 52/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMSU. OBJETO: 1º ref a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Hospedagem na cidade de São Luís - MA, para os pacientes em tratamento fora de domicílio - TFD. CONTRATADA: HOSPEDARIA TUNTUM EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.266.173/0001-63., AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e 65 ambos da 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio: 07/03/2024 a 07/03/2025. São Domingos do Maranhão - (MA), 29 de março de 2024; CONTRATANTE: Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretario Municipal de Saúde.

FOLHAS 195
Nº PROCESSO 21/2024

Assinatura ISSN 1677-7069

Nº 74, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Espécie: 1º DE 25% TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: 1º ref a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA amparo legal Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40., AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, Valor acrescido R\$: 87.280,00 (oitenta e dois mil duzentos e oitenta reais). São Domingos do Maranhão - (MA), 7 de fevereiro de 2024. CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

Espécie: 1º DE 25% TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: 1º ref a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Realização de Eventos do Município de São Domingos do Maranhão/MA amparo legal Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.587.452/0001-40., AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, da 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, Valor acrescido R\$: 38.440,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais). São Domingos do Maranhão - (MA), 7 de fevereiro de 2024; CONTRATANTE: Sr Renan da Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, dos Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, destinados ao atendimento dos alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino e EJA - Educação de Jovens e Adultos. Quilombolas através do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Valor R\$: 918.387,00 (novecentos e dezoito mil trezentos e oitenta e sete reais), CONTRATADA COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - COOPERSAD, CNPJ-45.325.688/0001-18, - MODALIDADE: Chamada Pública nº 01/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 10 de abril de 2024. CONTRATANTE: Sr Tarcila Karlene da Silva Costa. Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAD. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, Valor R\$: 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais), CONTRATADA NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95., - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 12 de abril de 2024. CONTRATANTE: Sr Renan Silva Araújo. Assessor de Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização e afugentamento de pombos e morcegos nos prédios públicos., Valor R\$: 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.942.019/0001-53., - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2023, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriore alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 12 de abril de 2024. CONTRATANTE: Sr Renan Silva Araújo. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

Tornar sem efeito a publicação do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, publicado no Diário Oficial do União nº 70, quinta-feira, 11 de abril de 2024, Pág. 220, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de licença de softwares integrados para a Gestão Pública nas áreas: Contábil/Financeira (compreendendo: orçamento público, execução orçamentária, contabilidade pública e Tesouraria); Administração Pública (compreendendo: gestão de patrimônio, gestão de arquivos do SINC-Contrata/TCE-MA) e Administração do Pessoal (compreendendo: gerenciamento de dados de Pessoal e e-Social). Incluindo na licença de uso dos sistemas: prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e customização dos mesmos), treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção e atualização dos softwares, com fins a atender às necessidades do IPSJR.

São José de Ribamar-MA, 15 de abril de 2024.
JERLILDA DE FREITAS NUNES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 4/2024 - CELICC/PMSJR. PROC. Nº 28/2024-SEMPAF

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10h:00min (horário de Brasília) do dia 30 de abril de 2024, Pregão Eletrônico, tipo Maior Desconto, cujo objeto é o Registro de Preços de serviços de GERENCIAMENTO DE FROTA, que utilize tecnologia de cartão magnético, com operação de sistema informizado via internet, por meio de rede de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis, na forma da Lei Municipal nº 1.408, de 12 de dezembro de 2023; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e pela lei complementar 155, de 27 de outubro de 2016, regulamentada pela lei complementar municipal nº 046, de 11 de maio de 2017; e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital.

A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitasaojisoderibamarma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça da Matriz, nº 142, Centro, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:00h, telefone (98) 3224-0769 e no site www.saojosederibamar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

O Edital também pode ser adquirido no site www.licitasaojisoderibamarma.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CELICC. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: www.licitasaojisoderibamarma.com.br.

São José de Ribamar-MA, 15 de abril de 2024.
GOTARDO TIBERE COSTA

